Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 30

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 7 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Porto-Alonso

Rio, 6.

O governo acaba de receber communicação official do Estado do Amazonas, da capitulação dos bolivianos em Porto-Alonso.

O dr. Silverio Nery, governador do Estado, expediu as necessarias ordens para seguir incontinenti para o Acre a brigada estadual.

Forças para o Acre

Rio, 6.

As forças que seguiram do Amazonas para o Acre deverão alli chegar antes do dia 5 de março, afim de repellirem a entrada do general Pando.

Vae seguir para o Norte um transporte de guerra conduzindo munições.

O que diz a «Tribuna»

Rio, 6.

A «Tribuna» diz hoje que a partida do general Pando, realizada contra o proprio compromisso que tomara, significa a necessidade, que elle tem, de empossar o syndicato até o dia 5 do mez vindouro, afim de evitar uma indemnização por parte da Bolivia, expressa no respectivo contracto.

A occupação militar do Acre

Rio, 6.

Os jornaes applaudem francamente o acto do governo, ordenando a immediata occupação militar do Acre.

As demonstrações do regosijo publico pelo referido facto, manifestam-se em toda a cidade com a maior exuberancia.

Outra Victoria

Rio, 6.

O dr. Silverio Nery, presidente do Estado do Amazonas, telegraphou á imprensa d'aqui noticiando não só a capitulação de Porto-Alonso, como tambem que o coronel José Placido de Castro, commandante das nossas forças, tratou os vencidos bolivianos com toda generosidade.

Domicio Gama

Rio, 6.

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, chamou o distincto litterato, dr. Domicio Gama, para trabalhar em seu gabinete.

Nomeações

Rio, 6.

Foi nomeado o alferes Raymundo Bayma da Serra Martins encarregado do embarque e desembarque do 2.º Districto Militar.

Para ajudante de ordens do commando do mesmo districto, foi nomeado o alferes alumno José Antonio Coelho Ramalho, que exercia aquelle cargo.

Candidato a senador

Rio, 6.

O partido Republicano Nacional do Districto Federal apresenta o dr. Xavier da Silveira, ex-prefeito, candidato a senador.

Ministro Bernardino

Rio, 6.

Está gravemente enfermo o ministro do Supremo Tribunal Federal, Bernardino Ferreira da Silva.

Dr. Esmeraldino

Rio, 6.

O dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira conferenciou hoje com o sr. almirante Julio Cesar de Noronha, ministro da marinha.

Cambio

Rio, 6.

O cambio fechou hoje a 11 11/16.

O batalhão 16

Bahia, 6.

Embarcou a bordo do vapor Itatiuba com destino a Matto-Grosso o 16 batalhão de infantaria.

330 bolivianos

Manáos, 6.

Chegaram a esta cidade 330 soldados bolivianos da guarnição que ultimamente capitulou no Acre.

Tomada de Porto-Alonso

Manáos, 6.

Chegaram aqui noticias da tomada de Porto-Alonso, pelas forças do coronel José Placido de Castro, depois de porfiado combate, que durou nove dias.

E' enorme a satisfação popular.

Regosijo

Manáos, 6.

Teem causado verdadeiro regosijo publico as noticias da partida para aqui de diversos batalhões e da divisão naval.

Os peruanos

Manáos, 6.

Os peruanos estão invadindo o alto Júruá, e incendeiam os barracões brazileiros, que encontram, ao mesmo tempo praticando depredações horrorosas.

EXTERIOR

A linguagem da Allemanha

Berlim, 6.

A imprensa continúa a manifestar-se muito indignada contra o procedimento que, em Washington, acaba de ter o ministro Herbert Bowen, encarregado de defender os interesses venezuelanos perante os credores estrangeiros.

Apreciando as negociações, classifica-as com desusada violencia e conclue dizendo que o referido ministro abusa da força dos Estados-Unidos da America do Norte.

Ainda o bloqueio

Berlim, 6.

As potencias alliadas não levantarão o bloqueio de Venezuela antes de garantidas as suas reclamações.

Processo Dreyfus

Pariz, 6.

Diz-se nas rodas politicas que o governo decretará uma amnistia geral depois da revisão do processo Dreyfus.

Herbert Bowen

Washington, 6.

A imprensa é unanime em felicitar o ministro Herbert Bowen pela rara habilidade que desenvolveu nas ultimas negociações, referentes ao pagamento dos credores de Venezuela.

Sem a menor contestação, o corpo diplomatico reconhece a alta competencia do sr. Herbert Bowen, classificando-o como um advogado internacional de primeira ordem.

Presidencia do Perú

Lima, 6.

Assegura-se que triumphará a candidatura do dr. Manuel Candamo, presidente do Senado, ao cargo de presidente da Republica.

Crise ministerial

Santiago, 6.

Correm boatos de crise ministerial.

O arrendamento do Acre

Buenos-Ayres, 6.

A legação boliviana recebeu de La Paz uma circular, em que o ministro das relações exteriores lhe communica ter a Bolivia convindo em rescindir ou modificar o contracto de arrendamento do Acre, sob a garantia de effectuar-se uma demarcação definitiva da fronteira com o Brazil.

Opinião da «Nacion»

Buenos-Ayres, 6.

A «Nacion», em um artigo editorial, demonstra de modo irrecusavel os direitos que assistem ao Brazil relativamente á questão do Acre, condemnando por extemporaneo o offerecimento de mediação feito pelo nosso governo, quando o Brazil e a Bolivia estavam e estão ainda em negociações.

Candidatos á presidencia

Montevidéo, 6.

Foi retirada a candidatura do sr. MacEachen, sendo substituida, como era desde muito esperado, pela do sr. Batley Ordonez.

No Uruguay

Montevidéo, 6.

O partido nacionalista promove uma revolução.

BRAZIL E BOLIVIA

CIRCULAR DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, recebeu hontem do exm. sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o seguinte telegramma circular:

« O sr. barão do Rio Branco expediu o seguinte telegramma ao ministro brazileiro em La Paz:

« Ministro brazileiro em La Paz.

Causou a mais penosa impressão ao Presidente da Republica e a toda a nação brazileira a certeza de haver o sr. presidente Pando resolvido, no dia 26 de Janeiro, partir para o territorio do Acre com o proposito de submetter pelas armas os seus habitantes, sem esperar o resultado da negociação, de que encarregara no dia 24 o sr. Pinilla e que, apenas iniciada, nos dava as melhores esperanças de um accordo honroso para as duas partes e vantajoso para a Bolivia.

Sendo o Acre um territorio em litigio, pretendido tambem pelo Brazil e pelo Perú, desde o parallelo de dez gráos e vinte minutos até a linha do nascente do Javary ao marco do Madeira e brazileiros todos os habitantes da região, não podemos concordar em que alli penetrem tropas ou auctoridades da Bolivia.

Dos tres litigantes—Bolivia, Perú e Brazil—, é a este que melhor cabe a occupação administrativa provisoria dessa parte do territorio contestado, attenta a nacionalidade da sua população.

V. exc. fica, portanto, auctorizado para mostrar ao governo boliviano que as suas expedições em marcha não devem ultrapassar o indicado parallelo e para declarar-lhe que, tanto pelo dever de não permittir que sejam maltratados ou exterminados os nossos compatriotas, levantados contra a dominação estrangeira e senhores de todo o paiz, como para satisfazer ao desejo, que manifestou no dia 23 de Janeiro o sr. Villazon, quando disse que o seu governo acceitaria a discussão immediata, se o Brazil se responsabilizasse pela pacificação, iremos pacificar o territorio contestado, enviando para esse effeito tropas que ao mesmo tempo protejam a população, mantenham a ordem, tornem impossiveis incursões para os lados do Abunan e do Orton e repillam qualquer aggressão.

As tropas brazileiras farão a policia do territorio contestado ao oriente do rio Yaco, occupando-o até solução do litigio por via diplomatica.

A alfandegá boliviana, estabelecida provisoriamente em Porto-Acre, deverá ser removida para as vizinhanças do barracão Paraizo ou para outro logar ao sul do indicado parallelo de dez graus e vinte minutos, que é a fronteira estipulada na parte final do antigo segundo do tratado de 16 de Março de 1867.

A guarnição de Porto-Acre, unico ponto occupado por bolivianos e que, segundo noticias recentes, já deve ter capitulado, será repatriada com todo o conforto e segurança.

O governo brazileiro não quer romper as suas relações diplomaticas com a da Bolivia; continúa prompto para negociar um accôrdo honroso e satisfactorio para as duas partes e deseja muito sinceramente chegar a esse resultado.

O sr. presidente Pando entendeu que é possivel negociar marchando elle com tropas para o norte; nós negociaremos tambem fazendo adeantar forças para o sul, com o fim já declarado.

No interesse das bôas relações de amizade, que o Brazil deseja ardentemente manter com a Bolivia, é urgente que os dois governos se entendam para remover rapidamente esta difficuldade do Acre, fonte de complicações e discordias.

Se não fôr possivel um accôrdo directo, restar-nos-á o recurso do juizo arbitral.

O Brazil informará o Perú da resolução que fôr obrigado a tomar, resalvando os direitos que, em tempo, possa allegar esse nosso commum vizinho e amigo.

Queira v. exc. dar ao sr. Villazon cópia deste despacho e pedir-lhe que mande amplos poderes ao sr. Pinilla.

(*Assignado*) Rio Branco.»

Saudações.

(*Assignado*) Rodrigues Alves.»

PARTIDO REPUBLICANO

Devidamente auctorizados, publicamos a chapa que o Partido Republicano apresenta aos suffragios do eleitorado no pleito, que se realizará a 18 do corrente, e é a seguinte:

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Justo Leite Chermont.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

2.º Districto

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Dr. Jayme Pombo Bricio Filho.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. João Vieira de Araujo.

3.º Districto

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. José Moreira Alves da Silva.

4.º Districto

Dr. Julio de Mello.

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

5.º Districto

Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueirêdo.

Dr. Arthur Orlando da Silva.

—

Ainda auctorizados, tornamos publico que o Partido sente não poder agora recommendar a reeleição do nosso illustre conterraneo dr. Medeiros e Albuquerque, que continúa a merecer a mesma confiança politica e tanto se distingue por seu talento, caracter e illustração.

—

O Partido de novo apresenta aos suffragios de seus amigos o nome prestigioso do eminente dr. Justo Chermont para candidato á Vice-Presidencia da Republica, pelas razões constantes de sua circular de Fevereiro do anno passado.

NA MACIOTA...

XX

« Rebatendo uma insinuação, declaramos que o nosso amigo dr. José Henrique de Sá Leitão, o anno passado no Rio de Janeiro, onde se achava, tendo recebido um telegramma de pessôa competente, pondo á sua disposição duas bôas promotorias neste Estado, respondeu recusando qualquer dellas.»

(Da *Gazeta Popular*.)

Fizeste bem, Casusa Henrique!
Um Sá Leitão não desce a tanto...
Que desaforo, que debique
Offerecerem-te hoje em dia
Uma vulgar promotoria!...
Sinceramente, causa espanto!

Diz o jornal que foram duas...
Mas inda assim, que fossem dez!
As raras prendas que são tuas,
O homem notavel que tu és
Permittiriam, por acaso,
Que commettesses o desaso
De acceitar cargos tão *chues*?

Não, caro Henrique, certamente;
Mil vezes não!
Só si tu fosses algum cego...
Depois, fallemos francamente,
Quererás tu melhor emprego
Do que ser genro do Barão?...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— Por acto de 5 do corrente, foi nomeado o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Triumpho.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

A convite do sr. Joaquim Dias da Silva Caldas, honrado commerciante na cidade do Cabo, visitou um de nossos collegas o estabelecimento de fazendas e molhados que gira sob a firma desse distincto cavalheiro.

Segundo nos informa o nosso collega, o estabelecimento do sr. Caldas, em consequencia das reformas porque passou em dezembro do anno findo, constitue actualmente uma das casas commerciaes de primeira ordem.

Com raras excepções, poucas cidades do interior do Estado possuirão um estabelecimento que possa rivalisar com esse, não tanto na elegancia do predio, de estylo moderno, como os da capital, vasto e asseado, todo illuminado a alcool e gazolina; quanto no escolhido e fino sortimento, de que o proveram o tacto e genio emprehendedor de seu proprietario.

Ali se encontram todos os artigos da moda, na secção destinada ao commercio de fazendas, perfumarias, miudezas, ferragens e calçados; e na secção, onde funciona o commercio de molhados,—uma catita e elegante mercearia, com um convidativo *buffet* ao fundo,—todas as iguarias exquisitas, vinhos, «cônhaques» licôres e cervejas dos melhores fabricantes.

A isso, junte-se a amenidade de tracto e a gentileza do sr. Caldas e seus auxiliares, que se não cansaram de penhorar esta redacção, representada por nosso companheiro, cujos votos pela prosperidade do estabelecimento referido nos dispensam de secundal-o d'aqui, da nossa banca de trabalho.

De Ribeirão escrevem-nos pedindo para interceder perante os poderes competentes, afim de ser aquelle florescente logar dotado com mais uma cadeira de instrucção primaria.

Contam-se alli apenas duas cadeiras, mantidas uma pelo municipio e outra pelo Estado, as quaes garantem-nos os informantes, não podem acceitar mais alumnos, devido á alta frequencia que accusam.

A cadeira estadual, regida por uma professora habilitada e activa, é mixta, accusando a frequencia diaria de 60 a 80 meninos. D'ahi se vê que apezar da bôa vontade que possúe, não poderá a mesma senhora interessar-se directamente pelo progresso individual de tão grande numero de discipulos.

Somos daquelles que julgam sempre bem empregadas as despesas com a instrucção publica; mas suppomos que o encargo de que se trata, deverá ser antes reclamado do municipio, a quem mais de perto aproveitarão os beneficios com a diffusão do ensino primario.

Em a noite de 24 do mez proximo passado, no logar *Lagôa Cercada*, do municipio da Victoria, o individuo de nome Faustino José dos Santos, armado de vigoroso cacête, applicou em seu desafecto Manoel Monteiro da Costa tremenda *sóva*, fracturando-lhe um dos braços.

O delinquente evadiu-se, e contra o mesmo procede a autoridade respectiva de accordo com a lei.

Campina da Casa Forte

A commissão encarregada das obras da egreja da Casa Forte agradece o valioso auxilio prestado pelo povo catholico que, durante as novenas do Poço da Panella, procurou o bazar em beneficio d'aquelle templo e alli depositou o seu obulo para occorrer as despesas com as referidas obras; e declara que de domingo 8 do corrente em diante estará o basar funccionando n'aquella campina, onde os frequentadores encontrarão variedade em bebidas, sorvetes e etc.

Uma banda de musica seguirá no trem das 4 1/2 horas da tarde do mesmo dia, afim de tocar por occasião da distribuição de prendas.

Diversos brinquedos pretende a commissão preparar para distracção da população.

Ha grande adiantamento nas obras da egreja que tem sido bastante visitada.

Até a presente data tem sido este o rendimento:

Quantia ja publicada.	4:047$620
Apurado do dia 23 de janeiro a 2 de fevereiro.	1:245$600
Esportula da paranympha, exm.ª esposa do dr. Octavio de Freitas.	5$000
Idem da exm.ª d. Luduvina Dias	20$000
Idem do exm. dr. José Antonio Gonçalves Mello.	10$000
Idem da exm.ª d. Constança Dantas.	10$000
Total.	5:338$220

Cerca de 8 horas da noite de ante-hontem, na estrada nova de Beberibe, 3.º districto policial da freguezia da Graça, o individuo de nome Antonio Gomes, armado de faca e cacête, aggrediu á mulher de nome Cassiana Thereza de Jesus, vibrando-lhe uma facada e algumas cacetadas que a prostraram por terra.

O sr. capitão Manoel Nivardo Ferreira Gomes, activo subdelegado da localidade, logo que teve sciencia do occorrido, para lá se dirigiu, providenciando de modo a que se transportasse a offendida, afim de receber os necessarios curativos no Hospital Pedro II, depois de submettida ao respectivo auto de perguntas.

Aquella auctoridade procede contra o criminoso que logrou evadir-se, ás diligencias legaes.

VARIAS

Chamamos a attenção dos leitores para a sentença proferida pelo então juiz de direito substituto reciproco do commercio desta capital, sr. dr. José Maria da Rocha Carvalho, em 16 de dezembro ultimo, na acção ordinaria que o sr. coronel Alexandre de Souza Nogueira, commerciante de nossa praça, propôz á empreza *Sal e Navegação*, do Rio de Janeiro.

A publicação da referida sentença vae inserta na secção competente deste *Diario*.

×

Irá hoje, em passeio, até a visinha cidade de Olinda, no trem de 5 1/2 horas da tarde e em wagon graciosamente cedido pelo digno gerente da *Trilhos Urbanos*, sr. coronel Bento Magalhães, a banda musical do collegio orphanologico *S. Joaquim*.

Nesse passeio a banda estreará o novo instrumental, que conforme noticiamos, recebeu ha poucos dias de Pariz.

×

Continuarão hoje os exercicios praticos da cadeira de astronomia da Escola de Engenharia, devendo os alumnos inscriptos achar-se no Observatorio astronomico de Olinda ás 7 1/2 horas da noite.

×

A Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife fará celebrar ás 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 9 do corrente, uma missa solenne de *requiem*, em commemoração ao 30.º dia do passamento do seu pranteado thesoureiro, commendador Joaquim Felippe da Costa. O acto, para o qual estão convidados os irmãos da Santa Casa e os parentes e amigos do finado, realizar-se-á na egreja do Paraizo.

×

Terão logar depois d'amanhã, ás 10 horas do dia, os exames de admissão para os candidatos á matricula no curso preparatorio da Escola Normal.

×

Em sua séde, á rua dr. Rosa e Silva n. 42, reunirá hoje em assembléa geral extraordinaria a sociedade *União Telegraphica*.

×

A companhia *Luz e força motriz* fez hontem na rua do Cabugá, experiencias da illuminação pelo alcool, com as lampadas *Monopole*, obtendo satisfactorios resultados.

×

A pequena Idelmira Rodrigues Bastos, filha do finado Job Pereira Bastos, remetteu-nos com destino á *Liga contra a tuberculose* 87 coupons da «Ferro-carril».

×

A escola publica para o sexo feminino, da freguezia de S. José, regida pela professora d. Luiza Jacome, acha-se funccionando á rua da Concordia n. 167.

×

Reunirá hoje ás 6 1/2 horas da tarde, em sessão de congregação, o corpo docente do Lyceu de Artes e Officios.

×

Communicam-nos os srs. J. Azêdo & C., terem fundado á rua do Bom Jesus n. 4, 1.º andar, um laboratorio chimico-pharmaceutico, onde entre outros preparados cuidadosamente manipulados, encontrará o publico productos organicos, como sejam: splenina, hemol, sequiwardina, hemoleucitina, ovarina, mama e thyroidina. Junto á circular que nos foi endereçada, remetteram-nos os mesmos srs. uma lista de preços dos seus preparados.

Desejamos aos novos industriaes todas as prosperidades.

×

Resultado dos exames procedidos no dia 4 do corrente, no Gymnasio Pernambucano:

Portuguez—1.ª turma: Bernardo José da Camara Junior, plenamente; Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, Manoel Cysneiro de Albuquerque, Mario da Rocha Carvalho, José Augusto Cesar de Andrade e Oswaldo Augusto Alvares, simplesmente—reprovados, 2.

2.ª turma: Arlindo Loureiro de Lima e Alvaro Magalhães Silva, plenamente; Antonio Dias Martins, Amaro Gomes Pedrosa, Augusto Moreira Caldas e Manoel Nogueira da Silva Campello, simplesmente.—Reprovado 1; faltou a oral 1.

Inglez—Pedro Caminha de Sá Leitão, Walfrido da Silva Almeida, Aureliano Arthur Soares Guintas, Abdias de Pinho Borges Francisco de Assis Rosa e Silva Junior e Francisco Lins de Oliveira Chaves, plenamente e Symphronio Cezar Coutinho, simplesmente. Inhabilitado para prova oral 1.

Hoje serão chamados a exame os seguintes estudantes:

Em portuguez: Alfredo Vieira de Lima, Amaro Isidoro Pereira dos Santos Ascendino Ferreira da Paixão, Djalma Jorge de Campos, Edgard Pitanga Alencastro de Araujo, Ernesto Jacques da Silva, José Antonio de Albuquerque Maranhão, Luiz de Castro, e como supplentes: Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Mario Vilarim de Vasconcellos e Oscar Arcellino de Souza Raposo.

Em inglez: Carlos Alberto Carneiro Campello, Bazilio de Souza e Mello, Antonio Dias Martins Alfredo Gentil de Carvalho, José Eugenio Soares, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, José Bello de Arruda Maia, João Alfredo Gondim, e como supplentes: Francisco Fernandes Dantas, José Carneiro Campello e Eduardo de Carvalho.

×

Frequentaram a bibliotheca publica do Estado, durante o mez de janeiro findo, 1.330 leitores, que consultaram 1.486 obras em 1.550 distribuidas pelas materias seguintes:

Arithmetica, biographia, engenharia, economia politica, geometria, moral, pedagogia, psychologia, religião e viagem, 1 volume; direito commercial, 3 volumes; direito romano, botanica, physica, psysiologia e rhetorica e poetica, 2 volumes; medicina legal e legislação, 6 volumes; almanachs 4 volumes; mechanica, mathematica e geographia, 5 volumes; e encyclopedia 8 volumes; algebra 6 volumes; anatomia, 7 volumes; medicina, 9 volumes; direito civil; 16 volumes; theoria e pratica do processo, 19 volumes; linguistica, 13 volumes; lexicographia, 18 volumes; historia, 31 volumes; historia natural, 49 volumes; litteratura 1.ª secção, 63 volumes; litteratura de 2.ª secção, 104 volumes; litteratura 3.ª secção, 43 volumes: jornaes e revistas, 1.110 volumes.

GOVERNO EPISCOPAL

— Em data de hontem a Secretaria do Bispado passou as seguintes provisões:

Dispensando as certidões de baptismo de Luiz Cordeiro Cavalcante Galvão, natural da freguezia de Tejucupapo para casar com d. Maria de A. de Albuquerque Maranhão, natural da freguezia de Nazareth.

Concedendo dispensa de um banho de residencia a favor de Luiz Cordeiro Cavalcante Galvão para casar em oratorio privado, na freguezia de Olinda, com d. Maria da Annunciação de Albuquerque Maranhão, ambos residentes na parochia de Olinda.

Permittindo ao revdm. vigario da freguezia de Pesqueira realizar uma procissão no dia 5 de fevereiro, a qual deverá sahir da respectiva egreja matriz.

Dispensando os banhos de naturalidade de Antonio Augusto de Amorim Garcia, para casar com d. Leopoldina Carneiro Leal, em oratorio privado, na freguezia da Bôa-Vista.

Permittindo ao sr. dr. João Baptista de Miranda Souza Gomes casar em oratorio privado, na freguezia da Bôa-Vista, com d. Ubaldina de Araujo Silva.

Na madrugada de 19 do mez findo travou-se renhida lucta, no logar Retiro, 2.º districto policial do municipio de S. Bento, entre os individuos de nomes José Angelo e Agostinho Vieira de Mello.

Armado de punhal e espingarda, Angelo feriu gravemente a Agostinho, que veiu a fallecer dous dias após.

Consummado o facto delictuoso, Angelo procurou evadir-se, sendo porém perseguido pelo subdelegado do districto e alguns populares com quem travou nova lucta, recebendo na mesma tres ferimentos, produzidos por arma de fogo, os quaes produziram-lhe a morte immediata.

O delegado de policia respectivo deu as necessarias providencias, procedendo ás diligencias recommendadas por lei.

O CARNAVAL

A *Troça do Pirão*, realisou hontem um animado ensaio em sua séde, sendo executadas ás musicas *Deus Momo*, e *Carnaval de 1903*, instrumentadas para a troça.

Uma commissão do Club *Canna Verde*, felicitou a troça, respondendo o sr. presidente Floriano da Fonseca.

Todas ás noites os socios encontrarão na séde, uma commissão para receber ás quotas, das 7 ás 9 da noite.

A's 2 horas da tarde de 29 de janeiro, proximo findo, no logar denominado *Campininha*, districto policial do municipio de Gravatá, a menor de nome Rufina Maria da Conceição, filha de Galdino José dos Santos, na occasião em que brincava com uma espingarda de caça, succedeu disparal-a, produzindo-lhe a morte, acto continuo.

O delegado de policia respectivo, sr. tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque, avisado, compareceu ao local do facto, verificando haver sido o mesmo todo casual.

Um baile sem musica

Laura dos Passos Guimarães, Argentina da Silva e Emilia de tal, conhecida por *Emilia sarnenta* são moradoras no 2.º andar do predio n. 53 á rua Barão da Victoria.

Estas tres *mulheresinhas*, todas de cabellinho nas ventas, constituem uma trindade florida que, quasi todos os mezes dá o que fazer á policia do sr. capitão Baptista.

Hontem uma quarta *camelia* procurou aquella auctoridade e deu queixa das *collegas* dizendo que havia sido *bailada* em plena luz meridiana.

O sr. capitão Baptista, sciente do occorrido, mandou hontem ás 3 horas da tarde intimal-as a comparecerem á sua presença, onde fôram severamente reprehendidas, sahindo todas murchas e arrependidas... de não terem feito mais.

O intelligente *virtuose* sr. Eustorgio Wanderley, veiu hontem pessoalmente trazer-nos um exemplar do seu romance para violino com acompanhamento de piano: *A toi mon père*, dedicado ao seu digno pae, o professor Augusto J. M. Wanderley.

A referida composição está apropriada a ser tambem executada em bandolim.

Nitidamente impressa, apresenta uma artistica e elegante capa, gravada pelo auctor, segundo os preceitos da *arte nova*.

Agradecemos a fineza.

BRAZIL—PERU'

Do *Amazonas* transcrevemos o seguinte:

« As noticias que nos foram ministradas por um passageiro chegado hontem pelo vapor «Barão de Belém» vindo do Juruá, não são para que fiquemos, como brazileiros, tranquillos. No dia 17 de dezembro ultimo, duas praias acima da bocca do Tejo, affluente do Juruá, uma força peruana composta de duzentos homens, pouco mais ou menos, veio tomar conta de barracões brazileiros e seringaes que estão naquelle sitio.

Seringueiros armados de Winchester em numero approximadamente de oitenta, procuraram repellir os peruanos invasores.

A's 10 horas da manhã do citado dia as forças brazileiras e peruanas encontraram-se, travando-se nessa occasião um sério tiroteio. Houve perdas de ambos os lados sendo, porém, os peruanos forçados a abandonarem as posições, fugindo até a bocca do Amonea donde, de novo repellidos, continuaram a retirada para o alto Amonea, para um logar denominado Chacara.

Em um seringal denominado Oiro-Preto, foram encontradas mortas a terçado uma mulher e quatro creanças, sendo a mais velha de 14 annos e a mais moça de 6.

O sr. Bellarmino Porto, gerente do Oiro-Preto, sahiu com seu pessoal, que monta por oitenta figuras, em perseguição aos peruanos assassinos. Em caminho foi encontrando ossadas de brazileiros que cahiram sob o ferro e a bala assassina dos nossos visinhos do Perú.

Promettem os invasores voltar com força mais poderosa e melhor municiada. O pessoal do alto Juruá-miry, está todo armado a espera a todo o momento, de novos ataques e nova invasão por parte dos peruanos. Entendem estes senhores que da bocca do Gregorio para cima todo o territorio pertence ao Perú.

Breve seremos forçados a tomar uma attitude mais energica para repellir o invasor ousado. »

São d'*O Noticias* as linhas abaixo:

Accôrdo proposto por autoridades brazileiras, no intuito de ser evitado um conflicto de consequencias desastrosas, acceito e assignado pelas autoridades brazileiras e peruanas, apresentando estas uma «ordem escripta» que consignaram neste documento.

Eil-o:

« Na bocca do Amonha aos dezoito dias do mez de outubro de 1902, reunidos os srs. Carlos F. Vasquez Cuadra, commissariado pelo Perú para esta região; engenheiro G. von Massem, commissariado pelo governo para a região oriental e Carlos Eugenio Chauvin, primeiro supplente da sub-prefeitura do alto Juruá, protestaram os primeiros em nome do governo peruano contra a usurpação de territorio que lhes corresponde, segundo o tratado de Santo Ildefonso «e do ultimo accôrdo entre o ministro peruano e governo federal do Brazil».

O sr. Chauvin manifestou que não podia deixar suas funcções emquanto não recebesse ordens de seu governo, pelo que tendo em consideração a amisade que une as duas nações, e os graves prejuizos que recahiram sobre os altos interesses commerciaes radicados nesta região e attendendo mais a ordem terminante que tem este commissario de desalojar as autoridades brazileiras, si oppozerem resistencia, com as forças armadas que tinha ás suas ordens, concordaram o seguinte:

1.º Ficará, até ulteriores instrucções do governo brazileiro, hasteada a bandeira brazileira neste territorio.

2.º O fisco da repartição existente aqui denominada «Collectoria da Bocca do Breu», se limitará aos registros da entrada de mercadorias pelos varadouros do Perú, visados pelo collector ou quem suas vezes fizer e pelo referido commissario, assim como a sahida de productos sujeitos á mesma formalidade, assumindo cada uma destas autoridades em nome do governo de seu paiz a responsabilidade pelos prejuizos causados a qualquer delles.

3.º Este accôrdo permanecerá até que venham instrucções do governo brazileiro. »

Em firmeza do que assignamos para os fins devidos, a presente que vae em duplicata uma em castelhano e outra em portuguez, e duas copias respectivas na presença de duas testemunhas. Rio Juruá, na sala onde funcciona a collectoria da Bocca do Breu e da sub-prefeitura do alto Juruá, 18 de outubro de 1902. (Está assignado por Carlos Eugenio Chauvin, Carlos F. Vasquez Cuadra, G. von Hassem e testemunhas Theodosio Falcão).

ALMA RELIGIOSA

A devoção de Santa Apolonia, que se venera na egreja de S. José de Riba-Mar, mandará celebrar no dia 9 do corrente uã missa á 4 e 1/2 horas da manhã e uma ladainha cantada, em louvor de sua padroeira, ás 7 horas da noite.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

— Foi este o resultado dos exames procedidos no dia 5 do corrente:

Portuguez—1.ª turma: João Baptista de Almeida, plenamente; Gustavo Ferreira Pinto, Luiz Francisco Correia de Araujo, Paulo Lins Correia de Oliveira, Gilvan Baptista Nogueira e Lauro Affonso Beltrão, simplesmente.

Reprovados 3.

2.ª Turma: José Eugenio Soares, plenamente; Vicente de Paula Gomes de Mattos, Manoel Isidro de Miranda, Alberto Silveira, Bernardo José Correia e Francisco Pereira de Souza, simplesmente.

Inhabilitado para a prova oral 1.

Inglez—José Guimarães de Sá Leitão, João Augusto de Albuquerque Maranhão, José Cyriaco de Almeida, Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde e Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo, plenamente; Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira e Leão Diniz de Souza Leão, simplesmente.

Arithmetica e algebra—Antonio Vicente de Andrade Bezerra, plenamente; Ruy Carneiro da Cunha, Alberto Bandeira de Mello e Jeronymo Leão de Almeida Lopes, simplesmente.

Reprovados 2.

Hoje serão chamados a exame os seguintes estudantes:

De inglez—Bezilio de Souza e Mello, Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante e Eduardo de Carvalho.

De latim—Armando de Souza, Adolpho Ramires, Alfredo Innocencio do Espirito Santo, Antonio Benevides Barbosa Vianna, Caetano Quintino Galhardo Netto, Epiphanio Oswaldo Bezerra, Hisbello de Andrade Lima. José Gonçalves dos Santos; e como supplentes João Reinaldo da Costa Lima, João de Moraes Vieira da Cunha, Leonidas Ferreira da Silva Guimarães e Manoel Pinto Moreira.

De arithmetica e algebra—Diniz Perylo de Albuquerque Mello, Epaminondas Vieira de Gusmão, Eugenio Marinho de Saboya, Francisco Alheiro Ferreira Dias, Gustavo Frederico Codeceira, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcanti; e como supplentes Israel Lumachi de H. Cavalcanti de Albuquerque, José Duarte Gonçalves da Rocha e José Luiz de Mesquita.

MONUMENTO DE TABOCAS

No dia 27 de janeiro findo, na florescente cidade da Victoria, deste Estado, teve logar o lançamento da primeira pedra do monumento que o povo daquella cidade vae erigir no monte das Tabocas.

Na vespera, s. exc. o sr. d. Luiz, bispo diocesano, seguira para aquella cidade, no trem da tarde, que deu entrada na estação ás 6 horas e 10 minutos, sendo s. exc. recebido na *gare* pelo povo, commercio e auctoridades, ao som da banda do gremio musical *Victoriense*, entre calorosos vivas e troar de foguêtes.

Feitos os cumprimentos do estylo, dirigiu-se s. exc. para a casa do sr. dr. Primitivo de Miranda, digno juiz de direito daquelle municipio, que lhe preparára commoda hospedagem.

No dia 27, pelas 3 horas da tarde, recebeu o sr. d. Luiz os cumprimentos da banda musical *Victoriense*, seguindo ás 3 e 1/2 para o monte das Tabocas, onde chegou ás 4 e 15 minutos, acompanhado por cerca de 100 cavalleiros.

Alli aguardavam s. exc., o sr. conego Bernardo, vigario da Victoria, padre Bezerra de Carvalho, senador estadual e vigario da Gloria de Goytá e enorme massa de povo.

Depois de servido pela commissão um copo de cerveja, teve logar a benção solenne da primeira pedra, custoso marmore até então velado pelo pavilhão nacional, que foi conduzido para o local designado pelos paranymphos, srs. capitão Andrade Pereira, Soares de Freitas, Antão do Nascimento e Christovam de Hollanda.

Lavrada a acta de assentamento, foi esta assignada pelo presidente da commissão sr. dr. Gonçalves da Rocha, exm. sr. d. Luiz e demais pessôas presentes, collocada envolta na bandeira nacional em um cofre de zinco, juntamente com exemplares dos jornaes desta capital e daquella cidade e differentes moedas do paiz, cofre este que foi guardado em um outro, feito de pedra, em cima do qual assentou-se o marmore.

Por essa occasião usaram da palavra em saudação ao povo o sr. dr. Gonçalves da Rocha e o exm. sr. d. Luiz.

A's 5 e 1/2 horas da tarde terminou a cerimonia, regressando todos á cidade, onde chegaram ás 6 horas.

No dia 28, o exm. sr. d. Luiz regressou para esta capital, tendo sido acompanhado até a estação pelas auctoridades locaes e diversas pessôas gradas e consideravel massa popular.

NOTAS INDISCRETAS

O dr. Cupertino Cintra regressou hontem do 2.º districto, onde, em companhia dos drs. Antonio Joaquim e Rodolpho Gomes, andava em cabala eleitoral.

S. exc. trouxe, ao lado de sua bolsa de viagem, um sacco cheio de bellas espigas de milho verde.

Emquanto o illustre candidato percorria Itambé, Goyanna e Carpina, trabalhando *ad majorem Lucenæ gloriam*, ia agadanhando, todo cortezias, umas dadivasinhas dos innocentes eleitores.

Essas espigas, loiras e pennugentas, vão ser assadinhas na fogueira do proximo dia de S. Simão, para regalo do dr. Cintra e de seus companheiros de chapa.

×

O dr. Rodolpho de Araujo, que é hoje agua de cheiro dos marianistas e martinistas, reuniu hontem o directorio do *Club Popular*, o n. 1 da chronologia opposicionista, afim de lêr o contra-manifesto, de cuja redacção fôra incumbido.

Para que teve esse trabalho o dr. Araujo?

O directorio acharia sempre, como achou, tudo muito bem feito...

Nem sequer o illustre *lingua e penna do partido* poude descobrir nas physionomias desconsoladas dos seus companheiros as impressões da leitura, como Molière costumava fazer com as suas peças, de cujo merito julgava a sua cosinheira.

×

Os actores romanos, no fim das representações, se dirigiam ao auditorio:

— Applaudi, cidadãos...

E' mais ou menos assim que procede o dr. Rodolpho Gomes.

S. s. apeia-se em Itambé e logo lhe offerecem um banquete.

No fim das saudações, porém, quando ainda fumegam os *hurrahs* ao barão de Lucena, o dr. Rodolpho volta-se para o sr. Santos Neves, que é por assim dizer o lucenismo local todo inteiro, e pede-lhe:

— Coronel, telegraphe ao barão e á imprensa...

×

Conta-se que Tito considerava perdido o dia em que não houvesse praticado uã bôa acção.

O dr. Castello Branco é mais egoista do que o velho imperador romano.

Perdido elle considera o dia em que não alcança uma graça das fadas.

Hontem, por exemplo, o dr. Castello, sempre Branco e Leal, obteve a promessa de um voto no Poço da Panella...

O illustre candidato não perdeu, pois, o dia!

×

O dr. Ayres Bello, depois das eleições de 18 de fevereiro, vae de muda para o Rio de Janeiro.

S. s. deixa-nos o coração partido de saudades.

Si nós lhe pedissemos que ficasse...

Ahi vêm perto as eleições estadoaes e s. s. póde tambem pleiteal-as.

×

O dr. Aristarcho Lopes fazia hontem forte peleja com o Agostinho Bezerra, da *Agencia Jornalistica*, para que mandasse um dos seus meninos vender o *Diario* na Casa de Banhos.

— Mas, doutor...

— Qual! Só se vê isto nesta terra. Não haver jornaes na Casa de Banhos! Mande ao menos o *Diario*, o *Diario* só...

THEATROS E DIVERSÕES

Em elegante chromo recebemos antehontem convite para o baile de mascaras que, em a noute de 21 do corrente, realizará nos salões do *Club Internacional do Recife*, a commissão encarregada, composta dos srs.: drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Adolpho T. da Costa Cirne, commendadores Antonio Joaquim Barbosa Vianna e André Maria Pinheiro, Roberto Jones e Arthur Augusto de Almeida.

A julgar pelos explendidos saráos carnavalescos que em epocas precedentes tem effectuado o referido club, será o proximo baile brilhantemente concorrido.

Aos illustres cavalheiros citados, gratos nos confessamos pela amabilidade do convite.

— Conforme noticiámos, estreou effectivamente ante-hontem, no theatro Santa Isabel, a companhia japoneza Kahdara.

A 1.ª e 2.ª partes do programma constaram da exhibição de vistas cinematographicas fixas e movimentadas, provocando muitas dellas bastante hilaridade.

A projecção do retrato do sr. coronel Placido de Castro, chefe do movimento revolucionario do Acre, provocou na platéa o maior enthusiasmo, expresso em ruidosa salva de palmas.

A 3.ª e ultima parte do espectaculo consistia em trabalhos de acrobacia e fogos malabares, despertando tambem grande interesse e obtendo por parte dos artistas japonezes um correcto desempenho.

Si bem que todos os trabalhos tenham satisfeito perfeitamente a espectativa publico e se tenham todos revelado artistas conscienciosos, merecem especial menção o perigoso trabalho de Matsennato, que subiu e desceu de costas por uma corda inclinada, cujas extremidades fixavam-se superiormente na quarta ordem e em baixo no palco; os arriscados exercicios de trapézio pela sra. Kimura e as difficeis sortes de Sawda.

A concurrencia foi bastante regular, estando occupada mais de metade da lotação do theatro.

A companhia realizará hoje um novo e variado espectaculo.

POR CONTA ALHEIA

DOM GALLICISMO

Eu sou o d. Gallicismo,
que em tudo mette o nariz,
e com todo o seu cynismo
transformou isto em Pariz.

Toucador é *toilette*,
ramilhete é o *bouquet*
costureira é a *grisette*,
o saráu é *soirée*.

Até na propria comida
este senhor se intromette:
fritada foi omittida,
pois só se diz *omelette*.

Vol-au-vent, *petit-pois*,
croquettes e cornichons,
un paté au foie gras,
fricandeau aux champignons.

Casa de pasto é *hotel*,
qualquer creado é *garçon*,
a moça é *mademoiselle*,
gente polida é *bon ton*.

Não se diz mais endereço,
si o nosso cartão se offerece;
tem muito maior apreço:
— Eis aqui o meu *adresse*.

Na quadrilha, já se vê,
p'ra que attenção mais se chame,
só se marca: *balancez*,
en avant, *chaine des dames*.

E até, sem mais aquella,
já se diz a *première*,
Ninguem sabe o que é lapella,
porém, sim *boutonnière*.

Emfim, na litteratura,
nas artes e nas sciencias,
elle entra de caradura,
sem maiores reverencias.

Portuguez já se não fala
Na terra do guarany!
Da cozinha até á sala,
só se ouve dizer—*Oui*!

∴

Certo dia, um pescador lembrou-se de fazer a João de Deus uma pergunta, que lhe andava, ha muito tempo, a perturbar a consciencia:

— O' senhor doutor por que a pescada, vivendo no mar, que é tão salgado, precisa de ser temperada com sal para se comer?

O poeta sorriu, accendeu vagarosamente um cigarro, e, depois de estar um momento silencioso, como quem medita numa questão transcedente, saiu-se com esta explicação:

— Olha, meu rapaz, é porque, em casa de ferreiro, espeto de pau.

Movimento Policial

— Pelo sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado de policia do 2º districto da capital, foram trás-ante-hontem remettidos, ao sr. dr. chefe de policia, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a João Gonçalves da Silva, ferido gravemente pelos individuos de nomes Pedro e Antonio de tal, facto occorrido na tarde de 27 do mez findo, em terras do engenho *Cassuá*, do municipio da Escada.

— Vinda do municipio de Gravatá e remettida pelo respectivo delegado de policia, deu entrada ante-hontem, na Casa de Detenção, á ordem do sr. dr. chefe de policia, até que tenha o conveniente destino, a alienada de nome Maria Joanna.

— A ordem do sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, foi ante-hontem recolhida á Casa de Detenção, como alienada, até que tenha o conveniente destino a mulher de nome Ludovina Maria da Conceição.

— Tambem á ordem da mesma autoridade, foi preso e recolhido áquelle estabelecimento, por andar promovendo desordens, o individuo de nome José Candido, que passou á disposição do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

— O sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, apprehendeu, ante-hontem, em poder de diversos desordeiros, as seguintes armas, que fôram hontem pela mesma auctoridade remettidas á Repartição central da policia; 17 facas de ponta, 4 punhaes, 1 pistolla, 2 navalhas, 1 revólver, 2 compassos, 3 trinchetes, 1 garfo, 4 bengalas, 5 cacetes e 1 cano de ferro.

— A mesma auctoridade tambem apprehendeu um jogo de visporas e 2 baralhos de cartas em poder de diversos jogadores, os quaes foram igualmente remettidos á mesma repartição.

— Durante o mez de Janeiro proximo findo o sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, effectuou 108 prisões, sendo: por offensas á moral publica 22, por vagabundagem 16; por disturbios 15; como desordeiros 14; como gatunos 10; por embriaguez 11; por embriaguez e disturbios 8; por jogos prohibidos 6 e por crime de ferimentos 6.

— Hontem foram apprehendidas as seguintes armas, pelo sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado de Santo Antonio: 4 navalhas, 1 faca e 1 punhal os quaes terão o conveniente destino.

— Em data de 4 do corrente mez assumiu o exercio do cargo de delegado de policia do municipio de Timbaúba, o sr. Olymnio Nabôr Pereira Borba.

Brigada

DETALHE DE ANTE-HONTEM

— Foram mandados: substituir no destacamento da Escada, o cabo de esquadra Manoel Joaquim Marinho; destacou em Flores, o 2.º sargento Herculano Alves dos Santos e em Timbaúba, o soldado Henrique da Silva Cavalcante, todos do 2.º batalhão.

— Ao tenente do esquadrão de cavallaria, Eustaquio Antonio Gomes, foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço, afim de ir ao municipio de Agua Preta.

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Foi determinado ao 2.º batalhão, que faça destacar em Amaragy, o soldado, João Baptista Evangelista e em Goyana, o soldado Arthur Antunes Cordeiro de Mello.

A ALLEMANHA

A *National Review* considera possivel que se produza uma guerra entre os Estados-Unidos e a Allemanha, e põe o governo de sobreaviso contra a Allemanha, cuja conducta para com a Inglaterra sempre foi dominada, estes ultimos annos, por um accentuado espirito de má fé. As relações da Inglaterra com a França e a Russia melhoraram realmente, ao passo que com a Allemanha só houve n'esse sentido um progresso todo ficticio.

Na questão de Venezuela, a Allemanha preparou á Inglaterra uma armadilha em que o marquez de Lansdown se deixou apanhar, offerecendo-lhe além do mais pretexto para o «casus belli» que não deixaria de produzir-se si a Inglaterra recusasse apoiar as reivindicações da Allemanha.

Tal alliança, na opinião da conceituada revista, pode ter consequencias desastrosas, pois é incontestavel que a Allemanha tem desejo de pôr em guerra a Inglaterra e os Estados-Unidos. Si semelhante conflicto rebentasse entre os dois paizes a raça anglosaxonia ficaria arruinada por seculo. A Allemanha passaria então a ser senhora absoluta do mundo.

BILHETINHOS POSTAES

Sr. dr. José Cupertino Coêlho e Cintra.—Onde fôr encontrado.

Não sei se o abalisado engenheiro que na gerencia da companhia de Botafogo deixou os luminosos traços de suas vastas aptidões technicas e symbolicas, fazendo pintar de vermelho os bonds da linha de Botafogo, de amarello os das Larangeiras e de verde os carros que vão até o Jardim Botanico; não posso saber se o prefeito do Recife que se impoz á admiração dos seus municipes, como aliás do mundo inteiro, creando um esquadrão de cavallerianos municipaes pedestres e dando o nome ao mercado da Estancia, é um desses raros seres geniaes, qual Leonardo de Vinci, gerados pela natureza de seculos a seculos e aptos a todas as tentativas do engenho humano, para glorificação da humanidade.

Posso garantir porem, crendo que a reconhecida modestia de v. s. não o levará a mal, que muitos melhoramentos tinha e tem o meu illustre amigo em mente para embellezar esse malfadado Recife, assim Deus lhe dê vida e saude.

Inclinado ás grandes concepções, v. s. arrasaria a inutilidade conhecida por isthmo de Olinda, aproveitando a enorme massa areienta no aterro dos mangues ribeirinhos ao Capibaribe e Beberibe, fazendo desapparecer assim os focos miasmaticos da velha Mauricéa; transformaria as viellas em travessas, as travessas em ruas, as ruas em avenidas, bastando para tão util melhoramento, alem da sua bôa vontade e ingente esforço, alterar-lhes a classificação na planta cadastral da cidade; mandaria finalmente, demolir todas as casas que estão a desabar, de modo que os proprietarios se visseem obrigados a reconstruil-as.

No serviço da limpeza v. s. acaricia um plano que levado a effeito, faria como por encanto desapparecer o lixo do Recife: a obrigatoriedade em cada lar domestico de fornos de cremação, ao lado dos fogões de lenha ou carvão. E quanto á instrucção publica, a sua projectada reforma não seria menos radical para extendel-a ás infimas camadas sociaes, porquanto ninguem poderia entrar nos mercados, atravessar as pontes ou transitar nas ruas sem trazer no bolso ou na cesta de palha, o certificado de exame primario, ao menos do 1.º gráo.

Em vista, pois, dos relevantes serviços que v. s. desejou prestar ao nosso Estado e que espera prestar ainda, não creio que o eleitorado opposicionista do 2.º districto prefira votar no sr. Rodolpho Gomes, candidato de banquetes, no sr. Antonio Joaquim ou em qualquer dos outros illustres candidatos. Nem se arreceie v. s. de semelhantes competidores: nenhum apresenta melhores desejos, nem mais agigantados projectos para o progresso de Pernambuco.

A questão para v. s. está apenas em ser bem comprehendido. Na phrase de Voltaire, se não existisse em Pernambuco um dr. José Cupertino Coêlho Cintra, engenheiro em politica ou politico em engenharia, seria preciso invental-o...

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecarem pelas lettras F, G, H e I.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

A's 9 horas da manhã de ante-hontem apresentaram-se ao Quartel-General, o cabo de esquadra Pedro José de Mello e soldado Manoel Domingos do Nascimento, todos do 2.º batalhão de infanteria, os quaes vieram do Estado de Alagôas, a bordo do vapor *Manaus*, onde foram escoltando o desertor do 33.º da mesma arma Jacyntho Alves de Mendonça, que deverá ser desligado de addido áquelle batalhão.

Competentemente rubricada, entregou-se ante-hontem o Quartel-General, ao 27.º de infanteria, a excusa de serviço do cabo de esquadra, Severino Gomes da Silva.

O sr. dr. Josquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal desta cidade, communicou ao Quartel General, em officio de 3 do corrente, haver sido julgado improcedente, pelo dr. juiz municipal do 3.º districto e confirmado em grão de recurso por aquelle juiz, o processo instaurado contra o soldado do 2.º batalhão de infanteria, José Pedro da Silva.

Os corpos do districto deverão informar ao Quartel-General, com a maxima brevidade, si têm barracas, qual o numero das mesmas e em que estado de conservação se acham.

Ao sr. commandante do 14.º de infanteria remetteu-se ante-hontem para informar o officio n. 188 de 21 de Janeiro findo, da 4.ª secção da repartição do chefe do estado-maior do exercito, e outros documentos referentes ao soldado do 10.º batalhão de infanteria, Vicente Martins Cavalcante.

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Amanuense de dia ao quartel general o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, José Avelino da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarda da Alfandega, o 40.º a da Caixa Economica e o 14.º a do Hospital Militar; aquelle batalhão dará a ordenança para o commando do districto e estes ás ordenanças para o quartel general e o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 7.

Deverão ser inspeccionados de saúde o major honorario do exercito e axylado, Francisco de Souza Ferreira Rabello, e o alferes do 5.º de infanteria José Borges, que hontem apresentou-se ao quartel general, por haver concluido a licença para tratamento de saúde em cujo goso se achava.

Foram concedidos 4 dias de dispensa do serviço, para tratar de negocios de seu interesse nesta capital, ao cabo de esquadra do 34.º de infanteria, Leandro José Maria.

Foi concedida a graduação de anspessada, no 2.º batalhão de infanteria, ao soldado Arthur Arlindo de Oliveira.

Ao sr. tenente-coronel commandante do 27.º batalhão de infanteria foi hontem remettido pelo quartel general, para informar, o officio n. 194 de 22 de Janeiro proximo findo, da 4.ª secção da repartição do chefe do Estado maior do exercito, referente ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Pedro Augusto Carneiro da Cunha.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O activo livreiro desta cidade. sr. Leopoldo Silveira emviou-nos hontem:

O n. 193, anno 5.º, d'*O Seculo*, edição especial destinada ao Brazil, Açores, Madeira e colonias portuguezas, com a data de 26 de Janeiro; e os ns. 1953 e 1954 d'*O Pimpão*, humoristico que se publica em Lisbôa.

Agradecidos.

— Tambem recebemos:

O n. 203, anno 16, da *Union Ibero-Americana*, com o seguinte summario: El movimiento economico y social en los Estados Unidos, por Leroy-Beaulieu; Venezuela y las potencias europeas, por Agustin de Manosalva; Peligros para Espana en America, por Matias Criado; Hispano-americanismo practico, por Eloy André; El porvenir de las Antillas; Venezuela; Noticias de America; Bolivia; Bibliografia e Anuncios.

Le Bresil, de 18 do mez passado, trazendo os seguintes artigos: Notre courrier de Rio; Echos de par tout; Plata-Pacifique; Les Etats bresiliens; Revue financiere: Avis financiers et mouvement maritime.

O n. 20, anno 2.º, d'*O Malho*, espirituosa revista caricata do Rio, inserindo a walsa *Amethista*, de Benedicto Montes.

— Foi hontem distribuido o n. 4, anno II, d'**O Lyrio**, revista mensal pernambucana, dirigida por senhoras.

Traz, como sempre, variados e interessantes artigos.

— Temos sobre a meza o n. 58, anno III, d'**O Bezouro**, o endiabrado humorista quinzenal, hontem distribuido nesta cidade.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel José da Costa Alecrim, e d. Francisca de Paula Lopes, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

1.ª publicação

Cosme Thomaz de Sant'Anna, e d. Joanna Ferreira de Souza, solteiros residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Manoel Joaquim da Silva, viuvo, e d. Leopoldina Maria José, solteira, residentes na freguezia da Varzea.

— O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Gomes Lopes e d. Francisca de Moura e Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

João Toscano de Britto, natural da Parahyba e d. Izabel Gomes Lopes, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

Miguel Januario Almeida Catanho e d. Adelaide Liborio dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. Antonio.

João Pereira da Silva, viuvo, e d. Pautila Cordeiro Pereira, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

N. 64-283.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1903

2806	15:000$000	7122	100$000
25234	1:000$000	7738	100$000
20701	500$000	16943	100$000
8465	200$000	19045	100$000
10564	200$000	28917	100$000
17392	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3532	9064	17684	19870	23957
5404	10725	17860	21232	27122
7565	14340	18392	21781	28641
7875	16980	19532	23802	28851

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2801	2803	2805	2808	2810
2802	2804	2807	2809	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25231	25233	25236	25238	25240
25232	25235	25237	25239	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20702	20704	20706	20708	20710
20703	20705	20707	20709	.. ..

APPROXIMAÇÕES

2805	40$000	25235	20$000
2807	40$000	20700	15$000
25233	20$000	20702	15$000

Os numeros terminados em 06 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 06.

TELEGRAMMA DA 1.ª PARTE DA 15.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1903

23517	2:000$000	17630	40$000
42606	200$000	21797	40$000
48274	100$000	42928	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5283	12339	15702	23617	44122	52080

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7495	11124	21898	41328	46439
8361	13086	25001	43649	54079
10416	13277	36056	44804	54685
10924	18317	36974	44941	59630

APPROXIMAÇÕES

23516	10$000	42605	5$000
23518	10$000	42607	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

23511	23513	23515	23517	23519
23512	23514	23516	23518	23520

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

42601	42603	42605	42607	42609
42602	42604	42606	42608	42610

CENTENAS

Os numeros de 23501 a 23600 estão premiados com $400.

Os numeros de 42601 a 42700 estão premiados com $400.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 7 e 6 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Fevereiro de 1903

Existiam	683
Entraram	9
Sahiram	12
Existem	680
A SABER:	
Nacionaes	645
Mulheres	25
Estrangeiros	10
Total	680
Arraçoados bons	569
» doentes	26
» loucos	8
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	71
Total	680

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de fevereiro de 1903:

João Luiz Corrêa, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido irmão Luiz Amaro Corrêa, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa á rua do Theatro da cidade de Ipojuca, que serve de cadeia e quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar os seis mezes de aluguel da mesma casa, vencidos em 31 de dezembro ultimo, de accôrdo com o contracto feito, sem prejuizo dos alugueis que cahiram em exercicios findos.—Em vista das informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.

José Ramos de Oliveira, proprietario da casa n. 7 á rua de S. Benedicto, districto de Beberibe, que serve de quartel a força publica alli destacada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$000, do aluguel de 3 mezes da mesma casa, a contar de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1902. —De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Tenente-coronel Guilherme Duque Bezerra, pedindo pagamento de seus vencimentos como promotor publico interino do municipio de Taquaretinga, a contar do dia 26 de junho a 17 de setembro proximo findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Correia de Queiroz Barros, professor publico estadual da cadeira do sexo masculino de ensino preliminar do povoado de Bodocó, do municipio de Granito, pedindo sua remoção para a cadeira da séde do municipio de Ouricury, que se acha vaga, pela remoção do professor daquella cadeira.—Attendido, por portaria de hoje.

Urania Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para a cadeira do sexo feminino na cidade de Salgueiro, requeren do justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 4 de fevereiro.

Francisca Guedes de Oliveira, professora publica da cadeira do sexo feminino de Gameilleira, pedindo que seja escripturada para opportuno pagamento, a quantia de 133$328, relativa á sua gratificação de merito.—Escripture-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de fevereiro de 1903:

Bacharel Manoel Innocencio Menna da Costa Filho, que se acha exercendo interinamente o logar de stereometra.—Attendido, nos termos da portaria desta data.

Augusto Frederico Moreira, 2.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de fevereiro de 1903:

Bezerra Cavalcante, Empresa do *Diario de Pernambuco* e Companhia Santa Thereza.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Bacharel Lourenço Castano de Albuquerque e Guimarães & Valente.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco.—Informe a Recebedoria.

Manoel Simões Santos da Figueira, Anna Maria de Mello, Manoel Cavalcante Lins, Geraldo da Silva Maia, Antonio José Machado e Sydronio de Mello Andrade.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Francisco Barbosa dos Prazeres.—Ao sr. collector do municipio de Olinda para annotar e devolver.

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1903:

José Diniz de Almeida, Maria Nazareth de Jesus Lyra, José Ferreira Campos Ulysses Ponce de Leon, Rodolpho Jovino de Sant'Anna, Florencio Mauricio de Alencar, Alfredo José Ferreira e Lins Vieira & C.—Ao exm. sr. dr governador.

Bacharel Manoel Carpinteiro Peres e Candido Fernandes da Silva Tavares e outro—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Bacharel José Cordeiro, José Gomes Leal, Paulo Nicolau Matheus, José Peixoto da Silva, João Carlos Joaquim de Sant'Anna e Minervina Rufina do Soccorro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

Luiza de França do Espirito-Santo, Pedro da Hora Santiago, João Barbosa de Paiva e Bellarmino Barbosa de Paiva.—A' secção do Contencioso para annotar e devolver.

Clementino Gomes da Silva.—Informe a Recebedoria.

Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1903:

Eulalia Verissima da Paz, Manoel Teixeira de Miranda, Isabel Figueira Guimarães, Henrique Avelino dos Santos, Luiza Maria do Nascimento, Gaspariño Correia de Araujo, Manoel Pires, Maria Francisca da Conceição, Bellarmino A. de Athayde, Jacintha Francisca Soares, José Gomes dos Santos e herdeiros de Delphino Lopes da Cruz.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C., Menezes Irmãos, Moreira Lima & C., 5 petições.—Informe a 3.ª secção.

Vicente Ferreira da Paixão e Moura & C.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Azevedo & C.—Juntem os conhecimentos dos impostos relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Vicente Ferreira de Paula, Angela America Pereira e Maria Florencia da Costa —Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 27.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio de tal, Manoel Firmino dos Santos e Antonio Patricio dos Santos, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Joaquim Francisco de Oliveira e Augusto Manoel do Nascimento por crime de rapto e defloramento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Coêlho de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Julia Maria dos Prazeres de Jesus, Josepha Guilhermina de Souza e Damiana Feliciana da Conceição, por offensas á moral publica, Josué José Roberto de Sant'Anna, Luiz Gomes da Silva, Joaquim Antonio dos Santos, Francisco do Nascimento e Francisco Ferreira do Nascimento, como vagabundos, José Mariano da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Seraphim Silvino dos Santos, como gatuno e Laura Rodrigues Magalhães, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Eduardo Rodrigues Pinto, vulgo *Manteiga*, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Bernardo da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia da Escada que, na tarde de 25 de janeiro proximo findo, em o logar Pracinha daquella cidade, os individuos de nomes Manoel José de Sant'Anna, conhecido por *Manoel Magro* e Antonio de tal, vulgo *Antonio Grande*, assassinaram ao Cabo do respectivo destacamento João Mathias Bento da Silva.

Contra os criminosos procede a mesma autoridade as diligencias legaes, sendo que o ultimo evadiu-se.

— Pelo delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres me foi participado que no dia 14 do mez proximamente findo, naquella cidade, o individuo de nome José Muniz de Farias, conhecido por *José d'Ildefonso*, armado de cacête espancou e feriu a mulher Avelina Maria da Conceição.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se as diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, em data de 19 do alludido mez, no sitio Camorongo da mesma localidade, os individuos de nomes João Joaquim de Oliveira, Candido de Oliveira e Gabriel Rodrigues, assassinaram a tiros, de emboscada, a Leonardo Alves Feitosa, vulgo *Nadu*.

Contra os criminosos que evadiram-se procede-se as diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, hontem pela manhã, falleceu naquelle estabelecimento, victima de beriberi, conforme declarou em attestado do medico respectivo, o sentenciado appellado neste municipio, José Zacharias ou José Zacharias Fernandes da Silva.

— Hontem a noite o subdelegado de Santo Antonio, prendeu e fez recolher á Casa de Detenção o individuo de nome José Candido da Silva que se achava na rua de São Francisco daquella freguezia, armado de pistola, a provocar desordens.

— O delegado de policia de Granito communicou-me que, em data de 13 de janeiro ultimo, no logar Jacú do referido municipio o individuo de nome Raymundo Lopes Galvão, vulgo *Raymundo fogo*, armado de espingarda assassinou a seu proprio enteado José Pereira Monteiro.

A mencionada autoridade procede as diligencias legaes contra o criminoso que evadiu-se.

— O capitão José da Silva Florencio, assumiu em data de 30 de janeiro proximamente findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção.—N. 28.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Candido da Silva, como desordeiro, Luduvina Maria da Conceição e Maria Joaquina, como alienadas.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Justino Antonio de Albuquerque, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Izidro Ferreira do Sacramento, por offensas á moral publica, Pedro Bellarmino da Silva, por embriaguez, Antonio Luiz da Silva, como desordeiro e Francisco das Chagas Cruz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel de Sant'Anna Nascimento, preso em flagrante, por crime de morte.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça que, hontem á noite, na Estrada Nova de Beberibe, o individuo de nome Antonio Gomes, armado de cacête e faca de ponta, espancou e feriu a Cassiana Thereza de Jesus.

Aquella autoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Hontem o subdelegado de Santo Antonio enviou a esta Repartição, 1 estoque, 5 cacêtes, 4 bengalas, 1 garfo, 3 trinchêtes, 2 compassos, 1 pistola, 1 rewolver, 2 navalhas, 4 punhaes, 17 facas de ponta, 1 jogo de visporas e 2 baralhos, apprehendidos em poder de diversos jogadores e desordeiros.

— Scientificou-me o delegado de policia de S. Bento que, na madrugada de 19 de janeiro ultimo, em o logar Retiro do referido municipio, o individuo de nome José Angelo de tal, assassinou a Agostinho Vieira de Mello e sendo perseguido pelo subdelegado respectivo e por alguns paisanos, oppôz tenaz resistencia disparando contra os mesmos uma espingarda e tentando tambem feril-os com um punhal, recebendo nessa occasião diversos ferimentos que lhe produziram a morte momentos depois.

Sobre o facto procede a mencionada autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Gravatá me foi participado que, em data de 29 do mez proximo passado, em o sitio Campininha daquella localidade, estando a menor de nome Rufina Maria da Conceição, a brincar com uma espingarda, succedeu disparar-se esta, empregando-se a carga na dita menor que falleceu logo depois.

A tal respeito, procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

— No dia 24 do alludido mez de janeiro, em o logar Lagôa Cercada do municipio da Victoria, o individuo de nome Tolentino José dos Santos, armado de cacête espancou barbaramente a Manoel Monteiro da Costa, fracturando-lhe um braço.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes contra o delinquente que evadiu-se.

— O cidadão Olympio Nabor Pereira Borba, assumiu em data de 4 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1903:

Ferreira & C., Manoel Soares de Albergaria.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio A. de Vasconcellos.—Como requer.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Certifique-se.

MUNICIPIO DE BARREIROS

LEI N. 10

O Concelho Municipal de Barreiros, resolve:

Artigo 1.º A receita do Municipio de Barreiros no exercicio financeiro de 1 de janeiro á 31 de dezembro de 1903, é orçada em 10:000$000 e se constituirá pelo producto das seguintes verbas:

§ 1.º Decima urbana.

Sendo: 10 % sobre o valor locativo dos predios, sitos na cidade e povoados do municipio; salvo os de valor inferior a 300$000 e que fôrem habitados pelos respectivos donos.

§ 2.º Emolumentos.

A) Por titulo de nomeação effectiva ou interina para empregado municipal que dê direito a ordenado até 400$000, 10$000, de cada 100$000 ou fracção que exceder 5$000.

B) Por apostilla ou reforma de titulo, 5$000.

C) Por certidão até uma lauda, 4$000, de cada lauda mais 500 réis.

§ 3.º Registros.

A) De portaria ou despacho de licença, com vencimentos, de empregado do Concelho ou da Prefeitura Municipal, por mez, 5$000.

B) De despacho, portaria ou nomeação effectiva ou interina, que dê direito a vencimentos, 5$000.

C) De termo de fiança, responsabilidade, deposito, arrematação ou contracto municipal até 1:000$000, 10$000; de quantia superior a 1.000$000, 25$000.

E) De matricula de calafate e carpinteiro, 5$000, de pescador, carroceiro, magarefe ou talhador de carne verde, 2$000.

§ 4.º Averbação.

A) De transferencia de estabelecimento commercial a outro dono, 10$000.

B) De transferencia por compra e venda, donação ou qualquer outra forma de predios urbanos, 10$000.

§ 5.º Taxas.

A) Sobre cercados para criação de gado vaccum ou cavallar nos engenhos e quaesquer outras propriedades do municipio: de 1.ª ordem 20$000, de 2.ª 15$000, de 3.ª 10$000, e de 4.ª 5$000.

A classificação será feita pelo Prefeito e publicada por editaes.

B) De cada rez abatida para o consumo dentro ou fóra da cidade, além do imposto de tarimba, 5$500.

§ unico. Estão tambem sujeitos ao imposto deste artigo, os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade fóra da cidade e povoados, ou em qualquer propriedade situada no municipio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.

C) De cada animal suino, 1$500, caprino, 1$000.

D) Por pé de coqueiro fructifero, 100 réis.

E) Por pranchão de qualquer madeira de construcção embarcado ou vendido no municipio, 1$000.

F) Por trave em identicas condições, 500 réis.

G) Por pão de jangada idem, 200 réis.

H) Por sulipa idem, 100.

I) Por barcaça, canôa ou lancha, todas as vezes que trouxer sal, cal, farinha, fructas, ou outra qualquer mercadoria para vender no municipio, 5$000.

J) Por barcaça, canôa ou lancha, não pertencente aos portos do municipio, todas as vezes que nelles carregar ou descarregar, 5$000.

K Por vacca leiteira solta no perimetro da cidade ou estabulada nos quintaes, 2$000.

L) Por cabra leiteira, em identicas condições, 1$000.

M) Por carga de farinha, feijão, milho, arroz, côcos, louças, esteiras fructas ou outro qualquer producto, exposto á venda nos mercados e feiras do municipio, 400 réis, pagando metade os pequenos volumes ou meia carga.

N) Por uma carga de aguardente, fumo, courinhos, solas, arreios, calçados e rêdes expostos á venda nos mercados e feiras do municipio, 600 réis.

O) Por cavallo trocado, ou vendido no municipio, 2$000.

P) Por animal recolhido ao curral publico, 100 réis.

Q) Por metro de rêde de pescaria, 100 réis.

R) Por viveiro camboa ou curral de apanhar peixe 10$000.

S) Por canôa de pescar e paquête, 2$000.

T) Por estaleiro de contrucção e reconstrucção de embarcações, 5$000.

U) Por espectaculo ou qualquer outro divertimento publico, em theatro, casa, tablado, circo ou pavilhão, com entrada paga, 5$000. Em taes logares será sempre franqueado ingresso ao Prefeito e autoridades fiscaes do municipio, sob pena de 10$000 de multa.

V) Por metro corrente de arruamento, nas edificações ou reedificações, muro ou cerca que fizer frente para a rua ou largo da cidade, 100 réis.

X) Por barraca, tarimba ou tôldo que se armar ou occupar nos mercados e feiras do municipio, 500 réis.

Y) Por barcaça canôa ou lancha, empregada nos portos do municipio, 30$000.

Z) Por olaria ou forno de cal, 10$000.

§ 6.º Licenças.

A) Para usar arma de defeza obtida previamente autorização policial, 10$000.

B) Para soltar fogos de artificio e foguetes, 2$000.

C) Para vender polvora, fogos artificiaes e materiaes inflamaveis, além do imposto de porta aberta, na cidade, 10$000 e noutro qualquer logar do municipio, 5$000.

D) Para vender leite na cidade, 3$000 e nos outros povoados, 2$000.

E) Para vender peixe, madeiras e dormentes, 5$000; lenha em carga, troly ou carro, 1$000.

F. Para transporte de generos, da carga e descarga nas embarcações da cidade, cada carroça 20$000, e cada cavallo 3$000. Os carros, carroças e cavallos dos engenhos, ficam isentos deste imposto.

G. Para vender objectos de prata, ouro e pedras preciosas 10$000.

H. Para fabricar polvora e fogos de artificio, 10$000.

I. Para ser mercador ambulante de azeite, arreios, café, queijo, linguiça, carne do sol e rapadura 2$000, além da aferição das ancoras, pesos e medidas.

J. Para ter hotel, restaurant, casa de pasto, hospedaria ou outro qualquer estabelecimento desse genero, 10$000.

K. Para mascatear objectos de folhas, latão, cobre, fazendas, miudezas e quinquilharias, além do imposto de chão, aferição e revisão, 15$000.

L. Para construir ou reconstruir qualquer casa na cidade e povoação de São José 5$, nos outros povoados 3$000, além do imposto de arruamento.

M. Para fazer qualquer concerto ou reparo externo nos predios na cidade e povoações do municipio, 3$000.

N. Para abater gado para o consumo em qualquer logar do municipio, sendo: vaccum, 10$000, suino, lanigero e caprino, 5$000.

O. Para armar pavilhão ou circo de cavallinhos em qualquer logar do municipio, 10$000, além de 5$000 por espectaculo.

P. Para armar barraca ou botequim e corêto em tempo de festa, fincar postes para arcos e enbandeiramentos na cidade e povoação de S. José, 5$000, em outro qualquer logar do municipio, 2$000.

Q. Para ter cortume ou salgadeira de couro ou peixe, em logar designado pela prefeitura, 5$000.

R. Para ter empannada de modo a não embaraçar o transito publico, collocar taboletas ou abrir inscripções nos frontespicios das casas, 3$000.

S. Para ser corretor de assucar, mel ou qualquer outro producto, 10$000.

T. Para vender carne de rezes abatidas em outro municipio além do imposto de tarimba e aferição, 20$000.

U. Para vender gado sertanejo neste municipio, 5$000.

V. Para ter canôa, balsa, ou jangada, destinada ao transito publico ou de mercadorias, nos rios do municipio, de 10$ á 200$000, segundo a classificação feita pelo prefeito.

§ 7.º Impostos de porta aberta.

A. Para casa de negocio em grosso ou a retalho, trapiche, armazem de comprar ou vender, padaria, refinação, pharmacia e casa de bilhar de 1.ª ordem 40$000, de 2.ª 30$000, de 3.ª 20$000, de 4.ª 10$000, de 5.ª 5$000. A classificação será feita pelo prefeito e publicada por editaes.

§ 8.º Aferição e revisão.

A. A aferição de pesos, balança e medidas das casas commerciaes será feita por classes, pagando as de 1.ª 3 $000, as de 2.ª 20$000, as de 3.ª 10$000, as de 4.ª 5$000 e as de 5.ª 3$000.

B. A revisão será cobrada pela metade da aferição.

C. O estabelecimento que não tiver pesos e balanças e somente metros ou outras medidas, pagará na aferição e revisão menos 50 % da taxa exigida á sua classe.

D. O negociante ambulante que usar de pesos, balanças ou medidas pagará de aferição, 5$000, seja qual for seu negocio e classe.

§ 9.º Producto de mercadorias apprehendidas e de animaes em correcção não reclamados no prazo legal.

§ 10. Rendimento do cemiterio de S. José da C. Grande.

§ 11. Multa por falta de comparecimento ao jury.

§ 12. 5 % sobre o rendimento annual dos terrenos foreiros do municipio.

§ 13. Multas por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 14. Multa de 10$000 sobre a móra indevida de impostos municipaes.

§ 15. Multa de 20$000 sobre a indevida retenção de impostos municipaes cahidos em exercicio findo.

§ 16. Divida activa.

Todos os impostos do presente orçamento serão executivamente cobrados.

Art. 2.º A despesa do municipio de Barreiros para o exercicio financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, é orçada em 10:000$000, applicados nas seguintes verbas:

§ 1.º Prefeitura municipal.

A. Vencimentos do prefeito	1:100$000
B. Idem do secretario da Prefeitura, que tambem é do Concelho	890$000
C. Idem do fiscal do 1.º districto	530$000
D. Idem idem do 2.º idem, alem de 5 % na arrecadação que fizer	270$000
E. Idem idem do 3.º idem, alem de 8 % na arrecadação que fizer	100$100
F) Idem do procurador das rendas municipaes, além de 3 % na arrecadação que fizer	440$000
G) Idem do escrivão do 1.º districto	60$000
H) Idem do escrivão do 2.º idem	60$000
I) Idem do escrivão do 3.º idem	60$000
J) Idem do escrivão do jury	90$000
§ 2.º Instrucção publica.	
A) Vencimentos da professora da cidade	810$000
B) Idem do professor de Abreu d'Una	590$000
C) Idem do professor do 3.º districto	330$000
§ 3.º Concelho Municipal.	
A) Vencimentos do porteiro	220$000
B) Idem do official	150$000
C) Idem do thesoureiro	500$000
D) Porcentagem ao aferidor e arrecadadores	200$000
§ 4.º Despesas diversas.	
A) Acquisição de premios para os alumnos que mais se distinguirem nas escolas municipaes	100$000
B) Auxilio á Liga contra a tuberculose	100$000
C) Expediente do Concelho e da Prefeitura	300$000
D) Fóros e asseio do Paço Municipal	100$000
E) Eventuaes	100$000
F) Pagamento da divida passiva	850$000
§ 5.º Obras publicas.	
A) Concerto, caiação e pintura do mercado de Barreiros	800$000
B) Construcção da bomba do Cotovello	150$000
C) Construcção de um matadouro na cidade	300$000
D) Arborização e asseio da cidade	500$000
E) Concerto de estradas e pontes	800$000

Art. 3.º Disposições geraes.

Logo que este orçamento entre em vigôr, procederá o secretario da Prefeitura ao lançamento para o exercicio de 1903.

Art. 4.º O secretario publicará por meio de editaes o resultado da collecta.

§ 1.º Esses editaes serão affixados no Paço Municipal e terão declaração especificada dos nomes dos contribuintes, quantia em que fôrem collectados, prazo do pagamento das taxas respectivas e multas em que incorrerem, marcando o prazo de 8 dias na cidade e 15 fóra della, para os collectados recorrerem desse lançamento do prefeito.

§ 2.º A cobrança dos impostos será effectuada mediante talões numerado e rubricado pelo prefeito e assignado pelo secretario.

§ 3.º Nenhum valor terão quasquer documentos municipaes, sem a rubrica do prefeito e carimbo da Prefeitura.

Art. 5.º Os impostos sobre decima urbana serão lançados no mez de março, e cobrados em duas prestações: a 1.ª em junho e a 2.ª em dezembro.

§ Unico. O predio que se achar fechado na occasião do lançamento, não fica isento da collecta, uma vez que esteja para aluguel, salvo em caso de ruina.

Art. 6.º A aferição de pesos, balanças e medidas das casas commerciaes será feita no mez de janeiro e a revisão no mez de julho.

Art. 7.º O imposto sobre coqueiros será cobrado em duas prestações; sendo: a 1.ª em junho e a 2.ª em novembro

Art. 8.º O imposto sobre cercados de criação será pago em uma só prestação na 1.ª quinzena do mez de março.

Art. 9.º O imposto sobre balsas e canôas de passagem nos rios do municipio, será pago em duas prestações a 1.ª em março e a 2.ª em novembro.

Art. 10. Sempre que os objectos, sobre que recahirem os impostos, forem de facil deterioação, e os seus donos se recusarem ao pagamento dos mesmos, poderá o prefeito mandar apprehendel-os, e deposital-os por 24 horas, levando-os, depois, em hasta publica, deduzindo-se do seu producto a importancia do imposto e multa, ficando o excedente durante 90 dias á disposição do dono, e, este não o reclamando, reverterá em proveito dos cofres municipaes, como renda eventual.

§ Unico. Se porem o objecto não supportar essa demora, será vendido em acto continuo, observando-se quanto ao mais o dispositivo supra.

Art. 11. Os funccionarios retribuidos por esse orçamento não terão direito a custas nas causas, em que fôr condemnada a Fazenda Municipal.

Art. 12. Os marchantes não licenciados pagarão o dobro do subsidio, salvo quando obtiverem por escripto, nas occasiões de festas, licença especial do prefeito.

§ Unico. O imposto sobre rez abatida para o consumo será pago antes de ser ella rtalhada.

Art. 13. Considerar-se-á como gratificação *pró-labore* a terça parte dos vencimentos totaes dos empregados, os quaes perdel-o-ão sempre que estiverem, por qualquer motivo, licenciados, em beneficio de seus substitutos.

§ Unico. Quando esses fôrem extranhos ao quadro do funccionalismo municipal perceberão metade dos vencimentos a que tiverem direito os effectivos.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Barreiros, em 27 de dezembro de 1902.

Constantino Gomes Ferreira,
Presidente.
Alfredo Osorio de Cerqueira,
1.º secretario.
José Olympio Monteiro,
2.º secretario.

Publique-se.
Barreiros, 27 de dezembro de 1902.

Dr. *Samuel Hardman C. de Albuquerque,*
Prefeito.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

JURISPRUDENCIA

SENTENÇA PROFERIDA NA ACÇÃO ORDINARIA PROPOSTA POR ALEXANDRE DE SOUZA NOGUEIRA, CONTRA A EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

Vistos estes autos etc.

Pela presente acção ordinaria, pede o autor Alexandre de Souza Nogueira successor da firma Souza Nogueira & C., commerciante nesta praça, a rescisão do contracto celebrado com Joaquim José Valentim de Almeida, em 12 de novembro de 1897, para venda de sal á razão de 2$200 por alqueire de 160 litros cada um, durante o prazo de cinco annos, (até 12 de novembro ultimo) fl. 7, e pede tambem que sejam os réos condemnados a pagar-lhe a quantia de 840:000$000, juros da móra e custas, sendo a mesma quantia correspondente ao imposto de exportação sobre 350:000 alqueires de sal de 160 litros, á razão de 2$400 por alqueire, como é cobrado pelo Estado do Rio Grande do Norte.

A dita quantidade 350:000 alqueires, teria o Autor de entregar durante tres annnos e meio que faltam para findar-se o prazo do mesmo contracto e pela clausula nova deste, dada a falta de qualquer dos pagamentos, de que trata o referido contracto, ficaria o contratante Autor com o direito, não só de rescindir o contracto, como tambem de vender o sal a quem lhe aprouvesse, pagando-lhe a outra parte contratante a importancia equivalente ao dito imposto de exportação.

Propoz o Autor acção contra Gustavo Elysio & C., por lhe ter transferido o mesmo Joaquim José Valentim de Almeida o mesmo contracto, fls. 9 e 10.

Funda o Autor o pedido de rescisão na falta de pagamento de prestação vencida em 12 de Agosto de 1899, fim do 3.º trimestre do 2.º anno do contrato, a qual, segundo allega, devia ter sido paga, visto como pela clausula 8.ª, no fim de cada trimestre, a contar da data do contracto, o comprador pagaria á firma vendedora 25:000 alqueires e transportes pelos preços constantes das clausulas 2.ª e 3.ª, independentemente de ter ou não havida fabrico no mesmo trimestre e da maior ou menor quantidade fabricada.

Juntou o Autor á petição inicial os documentos de fls. 6 a 17.

Os réos, á fl. 60 apresentaram excepção *declinatorio fori*, que foi regeitada pelo despacho de fl. 76, o qual foi confirmado pelo Accórdão de fl. 90, decidindo o aggravo que os réos interpuzeram do mesmo despacho.

A Empreza de Sal e Navegação, successora dos réos, juntando o documento de fl. 95, apresentou excepção de illegitimidade de parte (fl. 99), com o documento de fls. 102; sendo impugnada com os documentos de fls. 111 a 117, foi regeitada por sentenças de fl. 124.

Offereceu a Ré contestação de fl. 127, allegando illegitimidade de parte:—que foi o Autor quem deixou de cumprir o contracto, fabricando sal de qualidade inferior ao convencionado, vendendo-o a outros e não o tendo em suas salinas para ser embarcado quando lhe fosse pedido nos termos estipulados; que ella é quem tem direito de pedir a rescisão e indemnização da quantia de 135:761$400 recebida pelo Autor a titulo de pagamento de sal, que não tinha em suas salinas; que o quantum do que fosse obrigado a pagar, se infringisse as clausulas do contracto, dependendo do imposto taxado pelo Estado do Rio Grande do Norte e da quantidade de sal fabricado e exportado, só depois de findar o prazo do contrato póde ser conhecido; que o contracto não podia ser admittido em Juizo, senão depois de revalidade o sêllo e o Autor não podia proseguir na acção sem pagar preliminarmente o sêllo.

Em reconvenção disse: que o contracto deve ser rescindido, não por falta de implemento de clausulas por parte della, e sim por não terem sido guardadas as suas estipulações pelo autor reconvindo; que o Autor não fabricou sal na quantidade e qualidade convencionadas, fabricou menos e vendeu a outros, quando devia vendel-o todo á outra parte contratante; que sendo do espirito do contracto e intenção das partes, que o Autor tivesse sempre sal em quantidade necessaria para satisfazer qualquer pedido e cobrir as quantias recebidas por adiantamento do pagamento do sal, que devesse ser fabricado no trimestre antecedente, o Autor infringiu essas clausulas: que o Autor a titulo de pagamento, nos 2 trimestres anteriores, recebeu........ 135:761$400, sem que houvesse entregue o sal, cujo valor correspondesse áquella quantia, que indevidamente conserva, sendo esse procedimento contrario ás clausulas do contracto e prejudicial á reconvinte.

Replicando disse o Autor, fl. 135, que decidida a excepção de illegitimidade pelo despacho de fl. 124, não merecia mais ser discutida; que era menos verdadeira a allegação de ter fabricado sal de qualidade inferior ao convencionado, vendendo a outros durante a vigencia do contracto; que nunca deixou de ter em suas salinas sal em quantidade sufficiente para ser embarcado quando lhe fosse pedido; que sempre fabricou sal commum e lavado; que são as qualidades estipuladas no contracto, sendo o desta ultima em maior quantidade; que durante o 1.º anno do contracto fabricou mais de 100.000 alqueires de sal, sendo esta aproximadamente a qualidade estipulada no contracto; que os antecessores da Ré negaram-se a pagar o excesso sobre aquella quantidade e por isso passou para o computo do sal fabricado no 2.º anno, apezar da reclamação delle Autor; que tendo os antecessores da Ré infringido o contracto, como está declarado na petição inicial, fica *ipso facto* rescindido, desde que assim o declarou, tornando-se exigivel a multa convencionada (840:000$000) como havia de demonstrar; que o mais contestava por negação.

Contestando a reconvenção disse, fl. 136; que quatro articulados della contêm materia allegada na contestação e que não é verdadeira: que não é exacto haver recebido 135:761$400 por conta de sal que não entregou e sim quantia inferior; que não é obrigado a entregar e sim levar em conta do pedido, como protestou; que é inprocedente e esta desacompanhada de prova; que o mais contestava por negação.

Treplicou a Ré a fl. 140 e offereceu a replica a reconvenção fl. 142.

Tendo requerido a Ré, fl. 141 v., que fôssem os autos remettidos ao chefe da estação fiscal competente para revalidação do sello do contrato de fl. 7 e sendo deferido o alludido requerimento por despacho de fl. 144, depois dos officios de fl. 147 e 150, o Autor protestando, pagou a revalidação fls. 8 v., 153 e 154.

Feita por negação a treplica á reconvenção foi posta a causa em prova (fl. 155 e v.) e offerecida esta de fls. 158 a 279, arrazoou o Autor a fl. 283, juntando documentos, fazendo o mesmo a Ré, fl. 335, pelo que o Autor arrazoou de novo, fl. 390.

O que tudo visto e attentamente examinado;

Considerando que em 12 de novembro de 1897, Souza Nogueira & C.ª contrataram vender de suas salinas, no Estado do Rio Grande do Norte, a Joaquim José Valentim de Almeida, approximadamente 100.000 alqueires de sal annualmente, excepto no 1.º anno:

Considerando que á alludida firma succedeu o Autor, fls. 6, 11, 12, 57, 93 e 349, e á outra parte contratante succedeu a firma Gustavo Elysio & C.ª e á esta a Empreza de Sal e Navegação, fls. 9, 10 e 93;

Considerando que passou em julgado a sentença proferida sobre a excepção de illegitimidade do Autor, visto não ter sido interposto o recurso legal daquella interlocutoria mixta, fls. 99 e 124;

Considerando que o Autor, então a firma Souza Nogueira & C. obrigou-se a vender ao antecessor da Ré, todo o sal fabricado em suas salinas, no Estado do Rio Grande do Norte, approximadamente 100.000 alqueires de de 160 litros cada um e o mesmo antecessor obrigou-se a comprar todo o sal, emquanto durasse o contracto de 12 de novembro de 1897, como se vê nas clausulas 1.ª e 2.ª fl. 7;

Considerando que, pelos documentos de fls. 287 a 291, firmados pelos representantes da parte contratante compradora, de accordo com a clausula 10.ª, o Autor, de 12 de novembro de 1897 a 30 de setembro de 1898, tinha em seus aterros e depositos, 104.670 alqueires de sal commum e lavado que são as qualidades estipuladas no contracto, fl. 7;

Considerando que assim, em menos de um anno, tinha, o Autor, sal fabricado em quantidade superior ao estipulado no contracto;

Considerando que em cartas de 29 de novembro de 1898 e 10 de janeiro de 1899, fls. 308, 310 e 312, os antecessores da Ré, queixam-se ao Autor do excesso da producção de sal, porque, dizem elles, a quantidade contratada deve ser inferior a 100.000 alqueires e não pode ser excedida, sendo que no 1.º anno podia o Autor antregar quantidade menor a convencionada;

Considerando que assim, não procede a allegação da Ré, quanto á venda de sal a outros e muito menos quanto a falta de sal para ser embarcado, antes do rompimento do contracto, fls. 320 a 326, e quanto a qualidade do sal, fls. 127 v., 128, 131 v., principalmente em vista dos documentos de fls. 301, 314, 315 e 316;

Considerando que pela clausula 8.ª, obrigou-se a parte compradora Ré, a pagar ao vendedor Autor, no fim de cada trimestre, além dos adiantamentos constantes das clausulas anteriores, 25.000 alqueires de 160 litros, pelo preço estipulado no contracto, assim como os transportes, como se os tivesse recebido e independente de ter ou não havido fabrico no mesmo trimestre e da maior ou menor quantidade fabricada, ajustando contas no fim do anno, fl 8;

Considerando que no fim do 3.º trimestre do 2.º anno do contracto (12 de agosto de 1899) recusou-se a Ré ao pagamento da respectiva prestação, fls. 14 e 15;

Considerando que, em vista dessa recusa, tem o Autor o direito de rescindir o contracto, vendendo o sal a quem entender, pagando a Ré a importancia equivalente ao imposto de exportação que o Estado cobrar por cada alqueire de sal durante o prazo que faltar para findar-se o contracto;

Considerando que sendo o imposto cobrado pelo Estado do Rio Grande do Norte 2$400 por alqueire, isto é, metade da taxa fixada no orçamento da União, fl. 328 v., a Ré deve pagar ao Autor quantia equivalente ao imposto de exportação de 350.000 alqueires de sal a razão de 2$400 o alqueire;

Considerando que não procede a reconvenção na parte em que a Ré pede a rescisão do contracto, porquanto não foi o Autor quem deu causa á rescisão e sim os antecessores da Ré;

Por estas razões e pelo mais que dos autos consta, julgo procedente a acção, e, declarando rescindido o contracto de fl. 7, condemno a Ré, Empreza de Sal e Navegação, a pagar ao Autor, Alexandre de Souza Nogueira, o pedido de fl. 4, isto é, a quantia equivalente ao imposto de 350.000 alqueires, a razão de 2$400 por alqueire, deduzindo-se, porém, a differença entre a importancia de 53.988 alqueires a razão de 2$200 cada um (sal que ficou á disposição da Ré, fls. 254 v.) e 135:761$400 pagando tambem a Ré, juros da mora e custas.

Publicada em mão do escrivão, seja esta sentença intimada as partes.

Recife, 16 de dezembro de 1902.

José Maria da Rocha Carvalho.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambara*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vedendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1093 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

ANNIVERSARIO

Pelo seu feliz anniversario natalicio, cumprimento minha prezada madrinha, d. Autuliana Lages Bittencourt, fazendo sinceros votos para que muitas datas como a de hontem se reproduzam para alegria e prazer dos que a estimam.

Seu afilhado,
José Alvares de Freitas Amaral.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, alem destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Mais completo exito.—Caros leitores, se algum de nós estamos satisfeitos, ha muitos que não estão; pelo contrario, soffrem certos encommodos, e é com prazer que reproduzimos nestas columnas a declaração do dr. Francisco Chaves de Oliveira Botêlho, delegado de hygiene e Assistencia Publica e presidente da Camara Municipal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, sobre a excellente Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado com o mais completo exito na minha clinica, em todos os casos de dystrophia constitucional e em todas as idades, o excellente preparado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos.

"E' tal a confiança que deposito neste prodigioso medicamento, que o reputo insubstitutivel, mão grado os inumeros succedaneos que lhe tem sido propostos. O paladar caprichoso das crianças e das senhoras nervosas accomoda-se perfeitamente a este remedio, que em alguns casos é insistentemente reclamado pelos doentinhos. Certo de sua efficacia, além do vasto emprego que faço em meus clientes administro-o a meus filhos quotidianamente."

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

OBJECTOS PERDIDOS

No trem que seguiu para Olinda, ás 2 1/2 da tarde de 28 de janeiro ultimo foi deixado em carro da 1.ª classe uma pequena bolsa, contendo uma moeda de 80$000, uma outra de 20$000, uma quantia em sedulas, nickel e cobre, e uma roseta de brilhante no valor de.... 200$000; quem achou póde leval-a á casa da Baroneza de Caiará, rua de S. Bento, em Olinda, que será recompensado.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

COMMENDADOR JOA'UIM FELIPPE DA COSTA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, para commemorar o 30.º dia do fallecimento de seu saudoso e prestimoso collega, Thesoureiro Commendador JOAQUIM FELIPPE DA COSTA, fará celebrar, ás 8 horas e meia do dia 9, na igreja do Paraizo, missa solenne de *requiem*, em suffragio da alma do finado, e convida para esse acto de caridade e amizade todos os irmãos da irmandade da Santa Casa de Misericordia, parentes e amigos do mesmo finado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de fevereiro de 1903.

O ESCRIVÃO,
José H. B. de Menezes.

Manoel Correia de Oliveira

A alma generosa e franca, os sentimentos os mais apurados que um coração de pae, tam correcto em todas as suas affeições, qual é o do distincto dr. Alfredo Correia de Oliveira, acaba fazem 7 dias, de soffrer o mais terrivel dos golpes.

Seu primogenito e que era tambem o primeiro neto de ordem do benemerito e honrado conselheiro João Alfredo, acaba de fallecer, deixando as mais tristes e amarguradas saudades.

Activo e intelligente, dirigindo a sua vida na lavoura, com applausos, porque incommodos de saúde o obrigaram a deixar os estudos, elle constituia o cuidado querido de seus paes a quem, por sua vez, elle compensava com attenções solicitas e disfarçando os seus soffrimentos, para evitar as afflicções paternas.

Nós, gratos ao herôe de 13 de maio e ao benemerito chefe do partido que legou a Pernambuco os melhores homens que a actualidade possue, levamos os nossos pesames ao pae amargurado e aos bondosos drs. Pedro e Baptista Correia, tios da victima.

Um amigo.

AVISOS

BRITISH CONSULAR CHAPEL

An extraordinary general meeting will be held at the British Consulate on Monday the 9 february at two o'clok P. M. to consider applications that have been received for the vacant Chaplaincy.

For the convenience of those interested the testimonials etc may be examined at this Consulate any day previous to the meeting, during office hours.

Recife 30 january 1903.

Adolph F. Howard,
H. B. M. Consul.

AO COMMERCIO

José Joaquim Dias & C., scientificam ao commercio desta praça que nesta data compraram ao sr. Firmino Gomes Leal sua mercearia sita á rua do Paysandú n. 33, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado pode apresentar-se no prazo de 3 dias da publicação deste.

Recife, 4 de fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias & C.ª

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado declara que desta data em deante passa a assignar-se Antonio de Souza Gomes.

Recife, 3 de fevereiro de 1903.

Antonio Nogueira de Souza Gomes.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido n'este mez a rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1.º Fevereiro de 1903.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que tem liquidado todo o passivo da extincta firma Silva Maia & Bastos, e se alguem julgar-se credor d'aquella firma queira apresentar-se dentro do prazo de tres dias, competentemente habilizado que será indemnistado.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Manoel Gregorio da Silva Maia.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De segunda-feira em deante, até segunda ordem, os trens entre Olinda e Recife cruzarão na Encruzilhada, sendo que os trens de Beberibe só partirão depois dos outros haverem partido.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Bento Magalhães,
Gerente.

ILEGÍVEL

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam que em 31 de dezembro passado dissolveram amigavelmente a sociedade que girava n'esta praça sob a razão social de Silva Maia & Bastos, conforme instrumento de distracto já submettida á Junta Commercial, retirando-se o socio Demetrio Bastos Filho quites de seu capital e lucros e isento de toda e qualquer responsabilidade activa e passiva, que passa ao socio Manoel Gregorio da Silva Maia.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Manoel Gregorio da Silva Maia.
Demetrio Bastos Filho.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 30 de janeiro de 1903.

José João de Amorim,
Secretario.

BANCO DAS CLASSES
Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Francisco d'Assis Cardoso,
DIRECTOR-SECRETARIO.

AO PUBLICO

Manoel Martins Campos e sua sra. Eusebia da Camara Campos declaram que resolveram não continuar na acção contra a Municipalidade do Recife, representada pelo sr. dr. prefeito, ficando nesta data cassada a procuração que passaram ao sr. dr. José Bezerra Cavalcanti em 8 de agosto de 1901, assim como toda e qualquer substabelecida pela mesma.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Manoel Martins Campos
Eusebia da Camara Campos.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado declara que nesta data ficou dissolvida a Sociedade Mercantil que nesta cidade gyrava sob a razão social de Fraga Lopes & C., sahindo os demais socios satisfeitos e pagos de seus capitaes e lucros, cujo activo e passivo ficará á sua responsabilidade, mantendo de hoje por diante a sua firma individual.

Pesqueira, 31 de janeiro de 1903.

Olympio Fraga.

ANNUNCIOS

Goyanna

Convida-se ao possuidor do bilhete n. 4401 a 4450, da rifa sob o titulo *Para passeio*, extrahida em 29 de novembro proximo passado, com a loteria federal 64-44ª a vir receber o premio que coube a dito bilhete, até 28 do corrente mez.

Será considerado prescripto daquella data em diante.

Goyanna, 1 de fevereiro de 1903.

THEATRO SANTA ISABEL

TOURNÉE BRAZIL---ARGENTINE---CHILE

Imperial Companhia Japoneza Kahdara do Theatro Kabuki de Tokio

Emprezario—MAX ROSENTAHL

2.º ESPECTACULO—HOJE SABBADO, 6—HOJE

I ACTO

41 projecções polychronicas pelo projector ASTER do professor Molteni de Paris, seguidas de varios retratos entre os quaes o do dr. Placido de Castro, chefe da revolução do Acre.

II ACTO

Vistas animadas pelo novo bioscopio de Farragnt, o CAPTOTRICON.

Ali Babá e os 40 ladrões

peça cinematographica de grande espectaculo em 12 quadros, seguida de 7 vistas comicas em côr.

III ACTO

Apresentação da Imperial Companhia Japoneza Kahdara:
1—Miss. KIMURA e miss. OTAKE.—Jogos satzinos. Barris duplos.
2—Miss. OHYO e sr. KISHIZUNA.—Escada dupla. Plataforma de Barissa.
3—Sr. SAWADE.—Kalaberista. Archotes luminosos.
4—Sr. MATSUMOTO.—Equilibrio no plano inclinado. Queda de 30 metros.
5—Sr. KISHIZUNA.—Pôes volantes. Saudação á bandeira nacional.
6—Srs. KAWAMURA, TAMEKITCHI e NOWBU, acrobatas.—Jogos aereos.
7—Miss. KIMURA.—Trapezio. Molinete gyratorio aereo.

PREÇOS:

Camarotes de 1.ª	20$000	Cadeiras de 1.ª	4$000
Camarotes de 2.ª	20$000	Cadeiras de 2.ª	3$000
Camarotes de 3.ª	12$000	Platéas	2$000
Camarotes de 4.ª	6$000	Paraizos	1$000

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro a partir das 9 horas da manhã.
Haverá trens depois do espectaculo para Varzea, Apipucos e Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João de Deus.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a aceitar alumnos **internos**, **semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

CAPSULAS DE CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.
Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VENDE-SE

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre á prova de fogo do fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,90 c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres estantes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHNAMIA PERBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

255.ª Loteria de Dinero Alemana,

Sorteo los dias
22 y 23 de Abril de 1903,
autorisada y garantizada por el Gobierno

60,000 BILHETES ORIGINALES — **26,300** PREMIOS DE DINERO

sorteandose en 6 sorteos siguiendo pronto uno el otro y pagándose en seguida en metalico después del sorteo. En cadauna de las 5 primeras clases se sortea un **premio extra** y en la sexta clase **dos premios especiales**, de modo que en las cinco premeras classes el premio myor es ev. de Marcos **100,000** pero en la 6.ª classe ev. de

MARCOS 600,000.

Ademàs en todos las classes se sacarán los premios de dinero siguientes. á saber:

MARCOS		MARCOS	
1 de	300,000	2 de á	30,000
1 »	200,000	3 » »	20,000
1 »	100,000	7 » »	10,000
2 » á	80,000	10 » »	5,000
1 »	70,000	55 » »	3,000
1 »	60,000	105 » »	2,000
3 » »	50,000	235 » »	1,000
1 »	40,000	342 » »	300

y 25,567 premios de Marcos **250; 200; 180** etc. etc. em total **26,300** premios y 7 premios especiales del importe total de **5 MILLINONES y 706.000 MARCOS.** El premio menor es de Marcos 60.

Se mandarán tán solo **billetes originales** (1/1, 1/2 y 1/4) cuyo precio está fijado oficialmente, costando

1/1 **billete original Marcos** 24.
1/2 » » » 12.
1/4 » » » 6.

Después de recibido el importe que puede mandarse en bilhetes de banco de todos paises, cheques sobre plazas bancarias europeas, sellos de correo del pais, pero lo más fácilmente por giro postal internacional, enviaré em seguido los billetes originales com prospecto oficial sorteo y, cuando terminado el sorteo, también la lista de sorteo official. Se puede disponer en el acto de los importes ganados. Premios mayores se avisan á pedido por telegrama.

Sirvase dirigirse de entera confianza á la

Expendeduria Principal de Loterias

abajo citada, privilegiada por el Gobierno y encargada de la venta de los billetes originales, de

Alberto Jarmulowsky
Schwerin I. M. 146 (Alemania).

El correo entre Pernambuco y Schwerin necesita 20 dias. Se buscan representantes bajo condiciones favorables.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA
A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, extractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.
Casa especial de artigos para homem.

ANNUNCIOS FUNEBRES

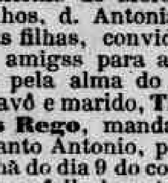

Manoel Antonio de Moraes Rego, sua mulher e filhos, d. Antonia S. Belford Rego e suas filhas, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pela alma do seu querido pae, sogro, avô e marido, **Thomaz Luiz de Moraes Rego**, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento.

Confessam-se préviamente gratos ás pessôas que comparecerem a esse acto de caridade christã.

João Pinto Ribeiro

Antonio Augusto Pinto Ribeiro, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade do Porto, em Portugal, seu nunca esquecido pae, sogro, e avô, **João Pinto Ribeiro**, convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar sabbado 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella do povoado de Preguiça.

Manoel Alfredo Corrêa de Oliveira

Alfredo Corrêa, sua mulher, filhos, viscondessa do Rio Formoso, Marcionillo Lins, Pedro Corrêa, João Baptista e suas mulheres mandar celebrar uma missa na capella do engenho Limoeiro (Escada) no dia 7 do corrente as 10 horas e no Convento de S. Francisco ás 8 horas pelo repouso eterno de seu bom e querido filho, irmão, neto e sobrinho **Manoel Alfredo Corrêa de Oliveira**, setimo dia do seu fallecimento.

Agradecem a quem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros

Claudomira de Medeiros, Ricardo de Medeiros e seus filhos João, Alfredo, Rita e Thereza de Medeiros, viuva, pae e irmãos do pranteado professor **Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros**, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia do fallecimento, que por alma do mesmo, mandam rezar ás 8 horas do dia de sabbado 7 do corrente na matriz de Santo Antonio.

Desde já se confessam agradecidos.

Emilia de Mello Uchôa
SEGUNDO ANNIVERSARIO

José Thales de Mello e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar sabbado 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de São Francisco, por alma de sua estremecida e inditosa filha **Emilia de Mello Uchôa**, 2.º anniversario de seu fallecimento e agradecem aos que comparecerem.

LEILÕES

3.º LEILÃO DEFINITIVO

Da casa terrea á rua das Pernambucanas (Capunga) n. 25 A com 2 salas, 1 quarto, cozinha e 3 quartos externos, servindo de base a offerta de 2.800$000.

Em seguida

Vender-se-ha o terreno, com uma casa em ruinas, limitando pelo fundo com a casa acima, com portão para o becco da Ventura n. 8, ambos foreiros.

Sabbado, 7 do corrente ao meio dia

Na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 14.

O agente Gusmão, devidamente autorizado, levará a leilão a alludida casa e terreno.

LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro, no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Segunda-feira, 9 de fevereiro
A'S 11 HORAS

Numeros:

43062	43152	43258	43353	43407	43462
43063	43162	43259	43354	43408	43463
43066	43168	43260	43357	43410	43470
43068	43170	43262	43358	43411	43472
43069	43172	43263	43360	43412	43473
43070	43178	43267	43363	43415	43474
43071	43180	43270	43369	43417	43476
43073	43192	43275	43370	43418	43480
43074	43196	43280	43371	43419	43483
43077	43199	43281	43373	43422	43486
43078	43202	43282	43377	43422	43487
43079	43205	43283	43379	43423	43491
43080	43208	43287	43380	43425	43495
43082	43209	43288	43381	43426	43501
43084	43211	43295	43384	43427	43504
43088	43212	43308	43388	43429	43505
43093	43222	43314	43389	43430	43507
43100	43223	43319	43394	43431	43514
43104	43224	43320	43396	43432	43515
43106	43230	43325	43397	43437	43516
43113	43232	43335	43398	43439	43520
43114	43234	43338	43399	43440	43526
43127	43235	43339	43400	43441	43527
43133	43236	43343	43401	43442	43528
43134	43249	43346	43402	43454	43535
43136	43250	43347	43403	43456	43537
43149	43257	43348	43405	43460	43538

Segunda-feira, 9 de fevereiro
A'S 11 HORAS

Serão tambem vendidas em leilão no mesmo dia as cautelas:

42823 42855 42910 42938 43051 43060

GRADDE LEILÃO
Em continuação

Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.º de março n. 13.

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para forro de casas, juta, lousas, centros para mesas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros diversos, estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação d'amarello envidraçada, balcões, fiteiros envidraçados lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para forro de casas, 1 cofre de Milners, dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, 1 machina minerva n. 1, uma dita n. 5 do fabricante Gold, 1 machina para cortar do fabricante Krasi, 1 dita de rodas para pautar, 1 dita para serrilhar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Toubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencionar e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Segunda-feira, 9 do corrente ás 11 horas

Na rua 1.º de março, antiga do Crespo n. 13.

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada, fará leilão em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martello.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruña e La Pallice.**

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Vigo e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Mossoró e Rio de Janeiro.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro**

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue nestes dias para **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **ba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 1

EDITAES

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 6 de fevereiro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de fevereiro do corrente mez depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda, á quem mais dér, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

Tres mei'aguas no segundo becco da Cambôa, sob n. 6, tendo cada uma porta e janella de frente, uma sala, um quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros, e de fundo 4 metros e 55 centimetros, servindo de base para todas tres mei'aguas oitocentos e dez mil réis (810$000), por ser a segunda praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de 1 andar n. 30, á rua Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, servindo de base tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000,) por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

O sobrado n. 24 sito no largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno, por tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Freguezia de S. José

A casa de taipa n. 16, á rua da Gamelleira, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, servindo de base cento e oito mil réis (108$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Jacintho.

A mei'agua n. 338, á rua 89, com duas portas de frente, duas ditas no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, servindo de base tresentos e sessenta mil réis (360$000), por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

Um terreno á rua Dias Cardoso, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e fundo 23 metros, servindo de base duzentos e setenta e mil réis (270$000), penhorado em virtude de execução da fazenda contra Delmira Magalhães.

A mei'agua n. 1 no becco do Caldereiro, com uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, servindo de base tresentos e sessenta mil réis (360$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 324, á rua 89, com porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros servindo de base novecentos mil réis (900$000), por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.—Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de dous andares n. 4 á rua Estreita do Rosario, tendo no pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada em sotão, o 1.º andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cosinha; o 2.º andar, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros avaliado por 6:000$000, pertencente a Fructuoso Martins Gomes.

O sobrado de dous andares n. 24 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e dous salões, o 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora; o 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão e escada interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros pela quantia de 7:200$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Alfredo Almeida & C.ª.

O sobrado de dous andares n. 19 á rua 1.º de Março, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão e [illegible] quintal; o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro, em salão; o 2.º andar, 2 salas medindo de frente 13 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Domingos J. Antunes Guimarães.

A casa n. 4 á travessa do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 25 centimetros avaliada por 700$000, pertencente a Manoel da Silva Vallente.

A casa n. 21 á rua Henrique Dias com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, quintal murado, quarto de apparelho e sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros avaliada por 1:000$000, pertencente a Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 1 á travessa de S. Pedro com 3 portas de frente e 1 janella, 1 salão, 2 quartos, cosinha ao lado, mede de frente 10 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, quintal pequeno, avaliada por 1:200$000, pertencente a Leal & Irmãos.

A casa n. 2 á travessa da Viração com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto; fogão na sala de jantar e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e de fundo 7 metros e 60 centimetros avaliada por 300$000, pertencente a Paulo Martins Pereira Monteiro.

A armação, balcão com seus utencilios e um cofre de ferro existentes na casa n. 67 á rua Visconde de Inhaúma avaliados por 50$000, pertencentes a Albino José dos Santos.

Dous fiteiros grandes envernisados e envidraçados; existentes na casa n. 30 á rua Barão da Victoria, avaliados por.... 100$000, pertencentes a Silvino Pinto & C.ª.

A armação, balcão e fiteito de amarello envernisado e envidraçado, existentes na sala das audiencias avaliados por.... 1:200$000, pertencentes a Miguel Carneiro de Moraes.

Freguezia de S. José:

A armação e balcão de madeira pintado a oleo, existentes no estabelecimento n. 296 á rua do Coronel Suassuna avaliados por 40$000, pertencente a Alfredo Fiuza & C.ª.

A casa n. 21 á rua de Santa Cecilia com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 600$000, pertencente a Paulo Francisco de Souza.

A casa n. 11 á rua de Santa Rita com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros pela quantia de 700$000, preço da avaliação, pertencente a Domingos Antunes Villaça.

Freguezia do Recife:

O sobrado de n. 3 á rua da Restauração tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em sotão, no 1.º andar 2 janellas com varanda de ferro, 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, por cima de uma cocheira que dizem pertencer ao mesmo predio, a qual tem uma porta larga de frente em salão; o 2.º andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão, o 3.º andar, 2 janellas de frente e 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos e sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão.

O sobrado de n. 4 á rua do Bom Jesus de 3 andares, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em salão; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha interna; no 3.º andar, 3 janellas de frente, medindo de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros pela quantia de 9:000$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa n. 38 á rua do Amorim com porta e janella de frente em salão, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, pertencente a Luiz dos Santos Aguiar.

Freguezia da Bôa-Vista:

O sobrado n. 29 á rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 3 portas, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, banheiro e apparelho e 1 quarto na escada; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cosinha externa; no 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha externa e sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros avaliado por 12:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

O sobrado n. 82 á rua de Antonio Carneiro, tendo no pavimento terreo, 2 portas de frente e no oitão 3 ditas e 1 janella, 3 salas 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 4 portas no oitão com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros avaliado por 6:000$000, pertencente ao Seminario de Olinda.

A casa n. 3 no largo da Campina com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Joaquim Coriolano de Abreu.

Freguezia de Afogados:

A casa n. 76 á Estrada Real da Torre com 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e quintal cercado de varas, porta e janella de frente, medindo de frente, 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

A armação, balcão, terno de pesos e balança com conchas de metal tudo em máo estado existentes no estabelecimento n. 51 á rua Motocolombó avaliados por 30$000, pertencentes a Antonio Francisco da Costa.

Freguezia do Poço:

O terreno onde foi edificada a casa n. 16 A, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros pela quantia de 45$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Pedro Ramos Lieuthier.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de Janeiro de 1903.

Eu, José Francisco Barros de Almeida, escrivão o subscrivi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

O sobrado de 2 andares [illegible] sito á rua da Restauração n. 34, na freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, [illegible] quartos, cozinha externa e quintal murado.

O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida.

O segundo andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e um terraço, tem sotão com 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 19 metros e 90 centimetros, avaliado por 6:000$, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Manoel Pereira Caldas.

O sobrado de 3 andares n. 17 no Largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, um salão e 2 salas; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o segundo andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, cosinha externa e saleta; o terceiro andar tem 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos e cosinha externa, tem sotão interno em salão e 2 socavões, tem mais 1 sobre-sotão com 3 trapeiras, em grande salão, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 25 metros, avaliado por 20:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Baptista de Azevedo.

A casa n. 26 á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Teixeira Avila e outros.

O uso fructo da casa n. 10, com bicqueiqueira, sita á rua do Major Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado dito usofructo em 500$000 por cinco annos, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

O sobrado em demolição, sito á rua do dr. Feitosa n. 41, freguezia de Santo Antonio, com 4 portas no pavimento terreo, sendo 3 fechadas a tijolos em caixão, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra o barão de Limoeiro.

A casa n. 62, á rua Padre Muniz, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 600$, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes de Carvalho.

A casa n. 15 sita á rua de Antonio Henrique, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Soares Pinto.

A casa n. 270 á rua 89, freguezia de S. José, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, toda murada, com portão de ferro gradil ao lado, saleta de espera, corredor independente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta e 2 quartos para criado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa n. 53 á rua Velha de Srnta Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 1 saleta e 1 quarto na frente e mais 2 compartimentos, no fundo, tem sotão interno, na frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 184 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:000$, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarinda e Zulmira filhos de Ernesto Xavier dos Santos.

A casa n. 66 á rua Padre Floriano, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José da Costa.

A meia-agua n. 76 á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade dos Martyrios.

O sobrado de 2 andares n. 18 á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta; o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José Ferreira Monteiro.

A chacara n. 22 sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, toda murada, retirada do nivel da rua, com 2 portões de ferro na frente e jardim, tem 1 porta e 2 janellas de frente, portas e janellas nos 2 oitões e uma dependencia dentro do sitio, avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Gentil de Castro Albuquerque.

A casa de taipa sem numero coberta de telha, á rua do Toque, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Conrado Rodrigues da Silva.

A casa n. 10 no primeiro Becco da Travessa do Remedio, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa n. 12 no mesmo logar e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa bastante estragada, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa n. 14 sita no mesmo logar e freguezia, com 1 porta e quatro janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa. 2 janellas em cada oitão, em estado de ruinas digo em mau estado, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada dita casa em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 17 sita á praça de Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista com 3 portas de frente, 3 no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, e quintal murado, tem sotéa corrida com 3 pequenas janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, e cosinha externa medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Alves Viamonte.

A casa n. 83 á rua Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado toda murada, 2 portas e 2 janellas em cada oitão, tem sotão com 1 janella em cada oitão, havendo dentro do sitio como dependencia um pequeno chalet, avaliada por.... 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Hygino de Miranda.

O sobrado de 1 andar n. 36, á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 4 janellas n'um oitão e 2 portas no oitão, portão de ferro ao lado e quintal murado, tem 2 salas, 1 gabinete, 1 saleta, cosinha externa, saleta, dispensa e 3 quartos; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 4 janellas num oitão e 3 janellas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, medindo de frente 7 metros e 65 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carolina Xavier Rodrigues Campello.

A chacara n. 32 sita nos Afflictos, freguezia da Graça, retirada do nivel da rua, com portão e gradil de ferro na frente e jardim e toda murada, tem uma porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas num oitão, 1 porta e 1 janella noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e 3 quartos, medindo de frente 12 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Paula Martins e outros.

A casa n. 28 A sita á rua Nunes Machado, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas pequenas de frente, 1 porta e duas pequenas janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e pequena cosinha, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros avaliada conjunctamente com o terreno por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda promovida contra Antonio Marques de Oliveira.

A casa de taipa s/n á segunda travessa do Campo Alegre, freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Arthur da Silva Regadas.

A mei'agua de tijollo n. 34 A, sita á rua do Paysandu, freguezia da Bôa-Vista, dentro de um terreno com portão de madeira na frente, onde tem muro e aos lados, em salão, medindo dita mei'agua de frente 4 metros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada conjunctamente com o terreno por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Coelho Leite.

A casa de taipa n. 22 sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 uma janella noutro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

MOVEIS

Uma armação e balcão, uma carteira, existentes no predio n. 5 sito á rua Mariz e Barros, freguezia do Recife, avaliados por 120$000, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Antonio da Silveira Pinto, hoje Cezario Castro.

Um cofre de ferro existente no predio n. 5 sito á rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 300$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto de Moraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--7 de fevereiro, ás 2 horas--103-4.ª--Premio maior..... 200.000:000 réis em vigesimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

EDITAL

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que o mesmo Concelho em sessão especial de hoje elegeu os cidadãos para comporem as mesas incumbidas do recebimento das cedulas da eleição a que se vae proceder no dia 18 do corrente para vice-presidente da Republica, um Senador e Deputados ao Congresso Federal.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z incluzive.

Effectivos.—João Marinho Falcão.
José Isidoro de Abreu.
João de Barros Santiago Ramos.
José Gomes de Mattos e Silva.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Supplentes.—João Gomes da Costa.
Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa
Dr. Augusto da Costa Gomes.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Antonio Lellis de Souza Pontes.
Antonio Sergio da Cruz Muniz.
Antonio Carlos Ferreira.
Arthur Urbano da Lapa.
João Landelino Dornellas Camara.
Supplentes.—Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E', inclusive.

Effectivos.—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Aprigio Zacharias Selva.
Estevão Lellis de Souzo Pontes.
Eustaquio Antonio Gomes.
Supplentes.—Francisco Tondella,
Alfredo Motta.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos.—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.
Gaspar Fragoso de Albuquerque.
Joaquim Bruno Vilella.
Supplentes.—José da Cunha Tondella.
José Alves Pimentel.
José Luiz Gonçalves Penna.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Alves Pimentel.
Luiz de França Temporal.
José Braz da Conceição e Silva.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Supplentes.—Arthur Leal de Medeiros.
Manoel Fernandes Pimenta.
Manoel Feitosa de Lima.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos.—Manoel Augusto de Miranda.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Manoel Francisco Teixeira.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Silvino Gomes Porto.
Supplentes—Victoriano Macario de Meira.
Victoriano de Aragão Ebla.
Manoel Odilon de Lima Virães.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos.—Francisco Cypriano da Silva.
Joaquim da Silva Ramos.
Augusto da Silva Ramos.
Joaquim Marques dos Santos.
Arthur Napoleão Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes.—Manoel Joaquim Baptista.
Antonio Joaquim de Abreu.
Augusto Adriano Paulino da Silva.

8.ª secção

Funccionará na escola estadoal á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—André Dias Gomes Pessôa.
Alfredo Lucio de Castro.
Antonio Ildefonso Vianna.
Adolpho Lins Vieira.
Augusto da Silva Ramos.
Supplentes.—Joaquim José de Abreu.
José Gonçalves de Barros.
José Fausto de Figueiredo Carneiro.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos.—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.
Alfredo Wauthier de Souza.
Antonio José Pereira Braga.
Affonso Freitas das Chagas.
Arthur Teixeira Leite.
Supplentes.—Adolpho Isidro da Matta.
Antonio Leonardo Menezes de Amorim.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E' inclusive.

Effectivos.—Ernesto da Silva Miranda.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Ermirio Augusto do Souza Lima.
Elpidio José da Silva Azevêdo.
Cosme de Miranda Henriques.
Supplentes.—Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Euno Eutropico dos Prazeres.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda á rua do Coronel Suassuna n. 9), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos.—Francisco de Souza Medeiros.
Glycerio Coêlho do Espirito-Santo.
Guilhermino Paes Barretto.
Dr. Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Godofredo Porfirio Guerra.
Supplentes.—Francisco Nogueira da Silva.
Francisco Odorico Correia de Araujo.
Francisco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos.—Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
João Quintillo de Fontes Braga.
Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.
José Muniz de Almeida.
José Juventino Lellis Pontes.
Supplentes.—Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Joaquim Maurizio Wanderley Junior.
João Carlos Mendes.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos.—Bacharel José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço dos Santos.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.
Supplentes—Manoel Rodopiano Pavão.
Manoel Rodrigues das Neves.
Manoel Correia Maciel da Silva.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove, n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Joaquim Elias de Sá e Luna.
Francisco Felix Valois.
Severiano Vieira da Paz.
Supplentes.—Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Seraphim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos.—Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Abilio Victor.
Affonso Honorato Bastos
Supplentes.—Alfredo Gibson.
Antonio Presciliano de Barros Marinho.
Abilio Gomes de Sá Novaes.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos.—Antonio Gomes Leal.
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Antonio Rodrigues Villares.
Bartholomeu S. W. Meira de Vasconcellos.
Supplentes.—José Antonio da Silva Beiriz.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Faria.

17.ª secção

Funccionará na Escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

Effectivos.—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Supplentes.—Delmiro Sergio de Faria.
Flavio José dos Santos e Silva.
Fernando Affonso de Miranda Leal.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do dr.. Francisco Phaelante da Camara Lima, ate o nome de José Ramos V. Filho.

Effectivos.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Filho.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Herminio Egydio de Figuerêdo Filho.
Supplentes.—Julio Cesar Cardoso Ayres.
Izaias de Carvalho Luna.
Henrique Fabio de Barros Almeida..

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos.—Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Herculano Xavier Pinheiro.
Dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.
João Antero de Medeiros Furtado.
Supplentes.—Jussulino Ferreira da Silva.
José Carlos de Souza Lobo.
José Bezerra Leite.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual, da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos.—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos
João José de Moraes.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Antonio Augusto da Fonseca.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Supplentes.—José Agapito Maciel.
José da Penha Bezerra de Menezes.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n, 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos.—Dr. João Coimbra.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Victor Marques Santiago.
Supplentes.—Manoel Silvino da Silva.
Laurenio Gonçalves de Azevêdo.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Olyntho Victor.
Victoriano Borges Pereira.
Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
José de Azevêdo Maia e Silva.
José Affonso Moreira Temporal.
Supplentes.—Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcanti de Albuquerque.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará á rua Capitão Lima n. 25, escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Mauricio da Silveira.

Effectivos.—Henrique Palmeira.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Alberto Pires Galvão.
Antonio Jorge Guerra.
Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra.
Supplentes.—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Octaviano Cordeiro Cavalcanti.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—José Antonio Vieira da Cunha.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Supplentes—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Vicente Duarte de Castro.
Manoel Theotonio da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivos.—João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Bacharel Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Pedro Ivo de Campos.
Supplentes.—Antonio Machado do Rio Paiva.
Arthur Augusto Rocha da Cunha.
Ermirio José Francisco de Souza.

26.ª secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 27, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos — Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha.
Francisco Nogueira de Mello.
Manoel José de Campos Barbosa.
Dr. José Saboia.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Supplentes.—Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
José Semeano das Mercês.
João Pereira de Lima.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Barão de Itamaracá n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos.—Felippe Henrique Girão.
Francisco Roque de Azevêdo.
José Bernardo da Cunha.
Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.
Henrique José Annes.
Supplentes. — Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
Manoel Telles de Souza.
Hypolito Braga.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra L inclusive.

Effectivos.—Luiz Machado Botelho.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Lino Mario Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Supplentes.—Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Libanio Estanislão da Costa.
João Francisco de Souza.

29.ª secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueiredo, Belém, (becco do Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Manoel Francisco Gonçalves Orem.
Melchizedec Tavares de Mello.
Supplentes.—Pedro Abilio do Sacramento.
Ulysses da Silva Cabral.
Vicente Gonçalves Lima.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Béda, á rua Direita n. 56, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. José Pinto Mendes.
Galdino dos Anjos Nogueira.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso
Supplentes.—Manoel Claudino Alves Teixeira.
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos.—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Demetrio Cardoso de Mello.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Ezequiel Athayde do Espirito-Santo.
Supplentes.—Henrique Francisco de Moraes Filho.
Bernardino Pereira Vianna.
Antonio José Bandeira.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Manoel de Barros e Silva.
João Silverio da Silva Oliveira.
Luiz Manoel de França.
Supplentes.—João Francisco Gonçalves da Luz.
Manoel Gomes de Moura.
Antonio Francisco de Moraes.

PÉRES

33.ª secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—João Ansberto Lopes.
Adolpho Alves Falcão Taques.
João Anteportan de Salles Menezes.
Augusto Silva Neves.
José Olegario Cavalcante.
Supplentes.—João Baptista da Silva.
Manoel Menezes de Albuquerque.
José Antonio d'Assumpção.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos.—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José do Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
José Antonio Pontes.
Supplentes.—Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Antonio Moraes da Costa.
Carlos de Araujo Santos.

35.ª secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues de Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos.—Fernando de Albuquerque Cezar
Irineu Henrique Cardim.
Joaquim José de Almeida.
Henrique de Barros Cavalcante.
Quilidonio Lins Caldas.
Supplentes.—Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.
Francisco Salgado Braz.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Isabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos.—José Antonio Pereira da Silva.
José Góes de Cavalcanti.
José Ignacio da Silva Santos.
José Eugenio Pereira da Cunha.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes—José Augusto Ribeiro.
João do Rego Barros.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Vennustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra I. até a lettra Z. inclusive.

Effectivos.—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Orestes Teixeira de Miranda.
Luiz dos Santos Aguiar.
Lino de Abreu Cerqueira.
Pedro José Carlos Maia.
Supplentes.—Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel Rodrigues.
Manoel Simplicio Torres.

FREGUEZIA DA VARZEA

38. secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos.—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Miguel de Abreu Macêdo.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Supplentes.—Florentino Rodrigues Campello.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Chrispiniano da Costa.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macêdo até a lettra Z inclusive.

Effectivos. — Dr. José Cavaldanti Paes Barretto.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Laurindo Rodrigues Campello.
Augusto Francisco do Couto.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes.—Antonio de Miranda Fragoso.
João Henrique de Oliveira Barros.
Bellarmino Correia da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 5 de Fevereiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior a 26.ª secção eleitoral que devia funccionar á rua das Creoulas, cartorio do registro civil, passará a funccionar na mesma rua n. 27 e a 27 secção que devia funccionar á estrada de João de Barros n. 6, escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, passará a funccionar á rua Barão de Itamaracá n. 4, visto ter sido transferida para essa rua a referida professora.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que, em virtude de força maior, a 20ª secção funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, visto ter passado a funccionar em outra rua a escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros; e a 23.ª funcionará á rua Capitão Lima n. 25, escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, visto ter sido transferida para essa rua a referida escola.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que o Concelho Municipal, em sessão especial de hoje e de conformidade com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado, elegeu os membros effectivos e supplentes das mesas das oito secções, que têm de servir na eleição do dia 18 do corrente, para vice-presidente da Republica, um senador e deputados ao Congresso Federal, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

Membros — Alberto da Silva, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Alberto da Silva Leal, Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro, Alfredo da Costa Carvalho, Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª secção

Rua do Amparo n. 22, escola do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G. a J.

Membros — João Ferreira Monteiro, Henrique de Castro Guimarães, Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa, José Antonio Baptista de Souza, Ismael Henriques de Almeida.

Supplentes.—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Goms da Silva, João Aleixo da Cunha.

3.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura. Votarão os eleitores das lettras L a M.

Membros—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, João Baptista da Silva Manguinho Junior, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Themistocles Joaquim Madeira, Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel das Mercês Pinto de Barros.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

Membros—Dr. José Francisco de Barros Almeida, João Clementino Montarroyos, Manoel de Souza Lopes, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante, Edmundo de Assis Rocha.

Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, Salustino Alfredo de Souza, Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

5.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe. Votarão os eleitores dos lettras A a Z.

Membros.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira, capitão João Gomes dos Santos, major João Joaquim Francisco da Silva, Maximiano Moraes da Silva, Antonio Pedro de Barros Cavalcante.

Supplentes—José Severino de Oliveira, Fernando José da Rocha, Manoel Justino do Nascimento Burity.

6.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

Membros—Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, Francisco Olympio Ferreira da Silva, José Affonso de Menezes Lyra, Estevão Alves de Faria.

Supplentes—José Vieira de Mello, José Osorio Ferreira da Silva, João Alves de Figueiredo.

7.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

Membros—Manoel Dias Toledo, Leonardo Lopes Pessôa, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Sebastião Gomes dos Santos, Amaro Accioly Ramos.

Supplentes—Antonio Hermeto de França, Alfredo Teixeira Lopes, Francisco Tolentino.

8.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

Membros—Alfredo Ramos de Lima, Manoel Lopes Pessôa, Leodegario Padilha, João Delgado Lins, Capitulino Ferreira da Silva.

Supplentes—Miguel de Barros Lins, Manoel Bernardo do Nascimento, Primo Feliciano de Senna Salles.

E para constar, mandei affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, o escrevi em 5 de fevereiro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 14 sita á rua João do Rego, freguezia de Santo Antonio com um pertão de frente, em grande salão e uma grande puchada sobre pilares coberta de zinco, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 85 centimetros, avaliada por 5:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Ferreira Primo.

A meia agua n. 13, no 1.º becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, com uma porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, tendo dita meia agua biqueira.

Outra meia agua n. 15 com biqueira sita no 1.º becco da Cadeia Nova, com porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros avaliada por 200$000, penhoradas as ditas meia aguas em virtude de execução da Fazenda contra os filhos de Antonio Victorino Avilla.

A casa n. 21 sita á rua Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com cacimba meieira, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Alberto, Theobaldo, Maria da Gloria e Antonio, filhos Theobaldo A. Saldanha.

O sobrado de 2 andares, n. 48 sito á rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 2 portas no oitão, com a da escada e salão, cozinha externa e pequeno quintal murado: O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, duas salas, 3 quartos e cozinha externa: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beronisia Feliciana Diaa.

A casa n. 132, sita á rua Coronel Suassuna, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de Luiz Francisco Santos.

O sobrado de 1 andar n. 207 sito á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, portão de ferro ao lado, 1 porta e 2 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa saleta e quintal murado e 5 quartos; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 7 janellas n'um oitão e 3 ditas n'outro oitão, duas salas e 5 quartos, medindo de frente 6 metros e de fundo 22 metros e 5 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtede de execução da Fazenda contra Francisco dos Santos e Silva.

A casa n. 9 sita á travessa das Formosas, freguezia de S. José, tem biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquim de Deus Gonçalves.

A casa n. 312, com biqueira e bastante estragada, sita á rua Imperial, freguezia de São José. com 1 porta e 1 janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna e quintal murado, com 1 telheiro medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros avaliada por 300$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

A casa n. 62 á rua Domingos Theotonio freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Anna Francisca Monteiro.

A casa n. 4, sita á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimentros, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Frederico Monteiro.

O sobrado de 2 andares n. 36 sito á rua do Amorim, freguezia do Recife, com 2 portas de frente no pavimetro terreo em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; tem sotão, dividido em 2 quartos medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliado por 2:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Guimarães.

O sobrado de 2 andares n. 7 sito á rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, dous quartos e cozinha externa. O segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros avaliado por 6:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carlota Libania Lopes Pinto.

A casa n. 62 sita á rua Padre Muniz, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha extrrna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 800$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Albino José de Andrade Lima.

A casa n. 46 sita á rua do Forte, freguezia de São José, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com um quarto para apparelho, medindo e frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetro avaliada por.... 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino da Costa Maia.

A chacara, n. 12, sita á Estrada do Rio, freguezia de Afogado, sita em terreno proprio, todo murado, tendo desabado parte do mesmo muro, com portão de ferro, quatro janellas e uma porta de frente, 5 janellas n'um oitão e 2 ditas n'outro oitão, 5 salas, e 1 saleta no outro, cozinha externa e 2 quartos; tem andar superior com 1 porta de frente e varanda de ferro, 1 janella e 2 oculos em cada oitão, 3 salas e 4 socavãos, medindo de frente 15 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 85 centimetros, avaliada conjuntamente com o terreno, que mede de frente 43 metros e 70 centimetros e de fundo 374 metros por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Gomes de Oliveira.

A casa n. 2 sita á Estrada d'Agua Fria, freguezia do Poço, com 3 janellas e 1 porta de frente, terraço na mesma e aos lados cobertos de zinco, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas e 5 quartos internos, cozinha externa e sala de copa, sita dita casa em grande terreno proprio, medindo a mesma casa 17 metros e 5 centimetros de frente e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada conjuntamente com o sitio por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Ennes de Mello E. da Fonceca.

A chacara n. 1 no Chacon freguezia do Poço em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, 2 janellas de frente uma porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e telheiro coberto de zinco, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contro Rita Tavora.

A casa de pedra e cal n. 5 A, sita á Travessa do Principe freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra medindo de fente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros e quintal murado, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felicia Maria da Conceição.

MOVEIS

Um fiteiro envidraçado, existente no predio n. 20 sito á rua do Bom Jesus freguezia do Recife, avaliado por 100$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra F. H. Charls.

Um cofre de ferro existente no predio n. 10 sito á rua do Commercio freguezia do Recife, avaliado por 300$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Companhia North British Mercantil.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de fevereiro de 1903.

Faço saber aos srs. professores de 3.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, vaga pelo fallecimento do professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 20 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do regulamento de 18 de julho do anno proximo findo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
Antonio Gomes Leal.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comedos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco.*

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PIANO A' VENDA. Uma familia que se retira vende um bom piano do afamado autor Carl Schel, em bom estado: trata-se na rua da Imperatriz n. 16, 2.º andar.

PRECIZA-SE de uma ama que saiba cozinhar, Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Curso Preparatorio
(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)
Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ESTOMAGO
O DIGESTIVO MOJARRIETA vierá operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.
Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 11/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques

Após as noticias do Rio os bancos baixaram a taxa para 11 21/32 e pouco depois para 11 5/8 e 11 19/32, mais tarde só offereciam 11 9/16 fechando a 11 19/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 11/16 e 11 3/4.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 19/32, 11 5/8, 11 21/32 e 11 11/16 d por mil reis do Banco

Saques sobre o Rio de Janeiro e Santos a 30 d/v agio do Banco 10 % ao anno.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$400	a	6$800
Crystalisados	5$700	a	5$800
Brancos	5$000	a	5$400
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados novo	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, a 700 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$350 e a canada de 40 graos 1$400.

Algodão

Não constou negocio:

Caroços de algodão vendas os 15 kilos ... conforme á procedencia			$980
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de......	1$800	a	2$800
Mamona, cota-se de......	1$950	a	2$000
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos...		a	10$000
Milho, cota-se o bichado a 60 e o perfeito a 65 rs. dos compradores......			
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$600	a	3$800
Cera de carnauba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$160 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.

Couros verdes, a $690 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete allemão *Crefeld*, para Hamburgo carregaram:

Landy Brothers, 8 saccos com 1330 kilos de borracha de mangabeira, 168 saccos com 11820 kilos de cera de carnauba e 3 fardos com 635 kilos de borracha de maniçoba.

Borstelmann & C., 5 saccos com 316 kilos de borracha de maniçoba e 242 saccos com 17816 kilos de cera de carnauba.

Para New-York carregaram:

Neeson & C., 4 fardos com 784 kilos de pelles com cabellos

Para Bremen carregaram:

Neesen & C. 1000 couros seccos salgados pesando 12000 kilos e 394 saccos com 62606 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:

Julius von Sohsten, 213 saccos com 14910 kilos de assucar mascavado.

Carlos Sinden, 369 saccos com 27675 kilos de caroços de algodão.

T. D. Evans, 2098 saccos com 157350 kilos de caroços de algodão, 28 saccos com 3680 kilos de milho e 495 saccos com 29700 kilos de café.

Borstelmann & C., 126 saccos com 1?106 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Norman Prince*, para New-York carregou:

Landy Brothers, 60 saccos com 4115 kilos de rezina de jatoba.

Na barca allemã *Brema*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2500 saccos com 185000 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Ramiro M Costa, 1 fardo com 390 kilos de raspa de couro.

Joaquim L. de Barros, 1 caixa com 62 kilos de doce de goiaba.

Luiz A. Silva, 5 toneis com 2485 litros de alcool e 60 pipas com 30625 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Manoel C. Vieira, 90 saccos com 9000 cocos, fructas.

No paquete nacional *Solinas*, para Manáos carregaram;

João de Meira Lins, 15/2 25/4 barricas com 2675 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 45/2 65/4 barricas com 7750 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Miranda & Amorim, 80/2 50/4 barricas e 50 saccos com 13770 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 165/2 barricas e 100 saccos com 26920 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itamby*, para o Rio G. do Sul carregaram:

Luiz Guimarães Junior & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Luiz Guimarães Junior & C., 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá carregaram:

João de Meira Lins & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Antonio R. Lima, 25 pipas com 13743 litros de aguardente.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para Santos carregaram:

Joaquim L. de Barros, 122 saccos com... 12200 cocos. fructas.

M. Ferreira Leite & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30100 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Beberibe*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C.. 545 saccos com.... 32700 kilos de assucar branco, 86 saccos com 5160 kilos de assucar mascavado e 20 toneis com 9940 litros de alcool.

No hiate *Victoria*, para Areia Branca carregaram:

Frederico & C., 1 pacote com 18 kilos de vaquetas.

Para Mossoró carregaram:

Lopes Alheiro & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar brranco

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim carregaram:

Dias & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 15 saccos com 1125 kilos de assucar mascavado.

Para a Parnahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 130 kilos de sabão.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram

Lemos & C., 7 barris com 560 litros de vinagre.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 72 barris com 3600 litros de vinho de canna, 9 barris com 480 litros de vinagre, 5 caixas com 60 litros de cognac.

Cazemiro Fernandes & C., 48 caixas com 624 kilos de velas de cêra.

E. M. de Barros, 36 barris com 1600 litros de vinho de canna, 25 barris com 1200 litros de vinagre, 3 caixas com 30 litros de cognac, 55 caixas com 510 litros de genebra, 25 caixas com 250 litros de gazosa e 5 caixas com 175 litros de cerveja.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal carregaram:

Cazemiro Fernandes & C., 4 caixas com 52 kilos de velas de cera.

Andrade Lopes & C., 5 fardos com 280 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:

Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapeos para cabeça.

Para Independencia carregaram:

Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 132 kilos de tecidos de algodão.

Para Guarabira carregaram:

Andrade Lopes & C., 1 farde com 55 kilos de tecidos de algodão.

Para Pilar carregaram:

Andrade Lopes & C., 6 fardos com 373 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Manáos*, entrado em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C

Almanack, 4 caixas a Francisco M. da Silva, 1 a Ildefonso do R. Monteiro.

Armarinho, 1 caixa a A. F. Gondim & C, 1 a P. C. Lins, 1 a J. R da Fonseca, 1 a A. Oliveira Bastos, 3 a Manoel Collaço & C.

Brabante, 1 caixa a Augusto da Silva, 1 a Narciso Maia & C, 3 a Manoel Collaço & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 caixas e 3 fardos a Miranda Souza & C.

Calçados, 1 caixa a Salvador S. Araujo.

Chapas para fogão, 20 a Gomes Vianna & Azedo

Cravos de ferro, 2 á Companhia Ferro Carril.

Confettis, 42 saccos a A. F. Gondim & C 9 a Mendonça Santos & C.

Cano de ferro, 1 caixa a Gomes Vianna & Azevedo.

Cigarro, 1 caixa a Borel & C.

Calix, 1 caixa a J. R. da Fonseca

Chapéos, 1 caixa a Nunes Oliveira & C, 1 a J. Samarcos & C, 3 a Augusto Fernandes & C.

Drogas, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva. 1 a J. A. da Costa.

Fio, 3 fardos a A. da Silva, 2 a Maonel Collaço & C.

Fumo, 15 volumes a Almeida Machado & C, 140 a Moreira & C.

Fogão de ferro e ferragem, 51 volumes e peças a Miranda Souza & C.

Fazenda, 4 caixas a Ildefonso do Rego Monteiro.

Ferragem, 51 volumes e peças a Miranda Souza & C, 1 a Nunes Fonseca & C.

Livros. 1 caixa a J. W. de Medeiros & C, 1 a F. R. da Costa, 1 a J. B. Edelbrock.

Materiaes para telegrapho. 3 caixas ao Chefe do Destricto.

Mallas, 3 caixas a A. F. Gondim & C.

Mercadorias, 18 caixas ao commando do Destricto.

Miudeza, 1 caixa a A. F. Gondim & C.

Objectos para gaz 1 caixa a M. F Silva & C.

Pesos de ferro, 1 caixa a Gomes Vianna & Azevedo.

Sebão perfumado, 2 caixas a A. de Oliveira Bastos.

Tecido, 1 volume a Loureiro Maia & C, 1 a Albino Amorim & C, 1 a M. F. da Silva, 4 a Alves de Britto & C, 6 a Moreira Lima.

Havre e escala, paquete francez *Carolina*, entrado em 4 e consignado a José Balthar & C.

Carga do Havre

Amostras, 1 volume a Braga Guimarães & C

Agua mineral, 6 caixas a Francisco Dias da Costa, 5 a J. da Silva Faria, 18 á Companhia de Drogas

Artigos para pharmacia, 1 caixa a M. J. Campos.

Agua de flôres de laranjeira, 2 caixas a A. Rouqnayrol.

Acido, 6 caixas a Arthur de Sá.

Cachimbo, 1 caixa a Pereira de Faria & C 2 a Francisco Lauria.

Chapéos, 1 caixa a Paiva Ferreira & C, 1 a Raphael Diae.

Carboreto, 10 caixas a M. Martins.

Coroas mortuarias. 3 caixas a Cassemiro Fernandes & C.

Couros. 1 caixa a Frederico & C. 1 a F. Nunes.

Carne em conserva. 3 caixas a E. Guedes & Duarte.

Cartas para jogar. 1 caixa ao Club Internacional.

Drogas, 1 caixa o J. A. da Costa, 1 a Vieira & C, 11 a M. J. Campos, 1 a Guimarães Braga & C, 21 á Companhia de Drogas, 5 a Alpheu Raposo, 2 a Francisco Dias da Costa, 11 a Francisco Manoel da Silva, 10 a J. da Silva Faria, 1 a H. Rouquayrol, 3 a Moreira Braga, 2 a Arthur de Sá.

Elastico, 1 caixa a Frederico & C.

Ferragem, 1 volume á Companhia de Luz e Forço Motriz pelo Alcool, 2 a Miranda Souza & C. 4 a Albino Silva & C, 1 a Alvares de Carvalho & C.

Frascos e caixinhas, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Gomma lacca, 1 caixa a Albino Silva & C.

Graixa, 2 caixas a E. Bilion.

Instrumentos de musica, 3 caixas a Eduardo Paiva.

Livros e outros artigos, 1 caixa a A. A. Dhiel.

Legumes, 5 caixas a E. Guedes & Duarte, 3 a M. Lopes do S. Carvalho, 10 á ordem.

Lampadas, 1 caixa á Companhia de Força Motriz pelo Alcool.

Louça, 6 barricas a Carneiro Veiga & C, 1 a Manoel J. Pereira.

Manteiga, 9 caixas a Santa Casa, 40 a Santos da Figueira & C, 107 a Loureiro Barbosa & C, 19 a E. Guedes & Duarte, 7 a S. Marques & C, 20 a Costa Rocha & C, 25 barris e 20 meios a Santa Casa, 12 e 6 a Neves Pedroza & C, 6 e 8 a Silva Marques & C.

Miudezas, 1 caixa a Nunes Fonseca & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a A J. Mattos, 4 a Albino Silva & C.

Mercadoria, 2 volumes a J. Ferreira & C, 12 a Lima & C, 1 a Bittencourt & Skulzer, 2 a José Lopes Duarte.

Oleo, 3 barris a E. Billion

Oleo e outros artigos, 5 caixas a Francisco Miguel da Silva.

Occre, 100 barricas á Companhia de Drogas, 10 a Alvares de Carvalho & C.

Papel, 4 caixas a Luiz Vieira & C, 4 a Albino Silva & C.

Pentes, 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Pregos, 1 caixa a Albino Silva & C.

Papel e outros artigos, 2 caixas a Eduardo Paiva.

Perfumaria, 1 caixa a Manoel Collaço & C, 2 a Francisco Lauria, 2 a Francisco Manoel da Silva, 4 a Guimarães & C, 4 a Gomes de Mattos Irmão & C.

Pinceis e seccante, 3 caixas a Gomes Vianna & Azevedo.

Queijos, 2 tinas a M. L. de Souza Carvalho.

Rolhas, 3 fardos a Alpheu Raposo.

Tintas, 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C, 3 á Companhia de Drogas, 3 a Alvares de Carvalho & C.

Tecidos, 1 volume a Francisco Lauria, 1 aos Herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 a J. Ferreira & C, 1 a Francisco Nunes & C, 1 a Carlos Menezes.

Typos, 2 caixas a J. B. Edelbrock.

Vermouth, 25 caixas á ordem.

Vellas, 3 caixas a Silva Marques & C, 20 fardos a Loureiro Barbosa & C.

Vidros, 2 volumes a Torres de Castro, 4 a Eugenio Samico, 2 á Companhia de Drogas, 7 a Albino Silva & C.

Vinho, 12 caixas a Alpheu Raposo, 2 a Francisco Manoel da Silva, 3 a Miranda Souza & C, 1 a Alvares de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 5	148.323$686
Idem dos dias 6	47.387$029
	195.710$715

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entrada de depositos	35.631$000
Sahida idem, idem	8.771$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	26.860$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 5	74.467$975
Dia 6:	
Diversos impostos	11.345$181
Exportação	13.048$442
	98.861$598

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 5	297$487
Idem do dia 6	239$498
	536$985

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 4	23.417$191
Idem do dia 5	855$140
	24:272$331

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Manáos*, em 5 de Fevereiro.

PARAHIBA—1 2.º sargento.

CEARÁ—A. Coimbra, Manoel R. Pereira, J. Soares da Rocha, Alexandrina Pinheiro, 4 filhos e 1 creada.

MARANHÃO—José D. Machado.

PARÁ—Dr. Fausto Silva, d. Maria G. de Mendonça, Belarmino Oliveira, Bonifacio B. da Silva, Marianno R. do Nascimento, capitão Francisco S. da Motta, sua senhora, 4 filhos e 1 creada

OBIDOS—Maria e Severina da Silva.

MANÁOS—Dr. Victor Souza, dr. José J. C. Pereira Leite, alferes João da Costa, alferes João da Costa Villar, alferes Eneas L. Alvares, alferes Melchiades de Albuquerque Paes Barretto, alferes Francisco C. P. Monteiro e 1 creado, desembargador Manoel A. Pereira, sua senhora, 1 filho e 4 creados, capitão Antonio Coelho, 200 praças, 34 mulheres e 25 filhos.

Sahidos no paquete nacional *Planeta*, no mesmo dia

PARAHYBA—1 Ex-cabo.

NATAL—François Rousseau, Robert Weill, Minervino F. Nobre, tenente Heraclio F. Lima sua senhora, sua mãe, 2 filhos e 1 creada, 1 ex-cabo e 1 mulher.

TUTOYA—João B. de Souza, d. Adelaide C. de Souza, d. Maria R. de Souza.

MARANHÃO—Djalma Dias, José Ferreira da Silva, alferes Alcides da Silva Porto sua senhora e 1 creada.

PARÁ—José M. Gonçalves, Zeferino José Francisco, Carlos Bezerra, José Ferreira de Mello, João Serejo, Custodio Fernandes da Silva, José Gomes de Mello, d. Maria Medeiros de Amorim e Antonio V. Soares.

DIA 6 ENTRADAS

Bordeaux e escala, 14 dias, paquete francez *La Plata*, 2814 toneladas, commandante G. Lidin, equipagem 152, carga varios generos a Domingos S. Ferraz.

Santos e escala, 7 dias, (sob quarentena) paquete inglez *Byron*, 2525 toneladas, commandante Cadagan, equipagem 56, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Buenos-Ayres, e escala paquete francez *La Plata*, commandante G. Lidin, carga varios generos

New-York e escala, paquete inglez *Byron*, commandante Cadogan, carga varios generos,

Rio e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos.

Mossoró e Rio, paquete nacional *Camocim* commandante A. Monteiro, carga varios generos.

Rio de Janeiro, paquete inglez *Kaffir Prince*, commandante J. Wigth, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Crefeld, do sul hoje.
Saldanha da Gama, do norte hoje.
Gram Pará, do norte a 9.
Danube, do sul a 9
Thames, da Europa a 11.
Alagoas, do norte a 14
Panamá, do sul a 14.
Belem, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Kaffir Prince*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, a 7 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, á 11 ás 12 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 14 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Itamby*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Aliança*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete norueguense *Eva*, varios generos.
Paquete inglez *Kaffir Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico
Paquete inglez *Inventor*, varios generos.
Paquete inglez *Norman Prince*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*. varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar nacional *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, lastro.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tenladora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.